



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 139/2025

TERESINA - PI, 22 de julho de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	31
EXTRATOS	32
AVISOS	76
REGULARIDADES	80
TERMOS	92
ERRATAS	103
ADITIVOS	106
DESPACHOS	110
ATAS	114
DEMONSTRATIVO	115
EDITAIS	141
LICENÇAS AMBIENTAIS	147

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 513/2025/GAB/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí, para apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI Nº 00002.003749/2025-55 pela empresa **TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, referente aos serviços de TIC, com equipe especializada disponível para atender às demandas de manutenção e reparos de fibra ótica e dispositivos relacionados, incluindo manutenção de infraestruturas elétricas, de fibra óptica, equipamentos de geração de energia, obras civis e sistemas de climatização, fundamentais para manter o funcionamento adequado da infraestrutura de Tecnologia da Informação do Estado, no período de novembro/2024.

Art. 2º Indica-se por este ato o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA LIMA, Matrícula 408285-X, designado como sindicante na Portaria Nº 337/2024/GAB/SEAD, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17724, datada de 22 de julho de 2025.)



**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ****Portaria Nº 77, de 21 de julho de 2025**

Dispõe sobre cargos de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, nos termos do Art. 37, XII, do Estatuto Social da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, **DENIO IGOR SILVA DE PONTES** do quadro administrativo da Companhia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos à partir da data de **10 de julho de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17734, datada de 22 de julho de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**Portaria Nº 228, de 18 de julho de 2025**

Designa Gestor, fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº Nº 19/2025-CLCA/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada



por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo número 00028.007881/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o CEL PM MARCOS VINICIUS ARAÚJO SALES, RGPM 10.11**-94, o CAP PM LUCIMAR PEREIRA DE ANDRADE, RGPM 10.77**-86, e o ST PM ANTONIO CARLOS TEXEIRA LOPES, RGPM 10.71**-85, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do Contrato Nº 19/2025-CLCA/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ nº 07.444.159/0001-44, e a Empresa NUTRIBRASIL EIRELI, CNPJ nº 69.626.349/0001-30, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (quentinhas) destinada aos presos militares custodiados no Presídio Militar e para os presos da justiça comum custodiados no Quartel do Comando Geral.

§ 1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da





movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III, do § 1º, deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17736, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº504/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,



CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) ETHIANNY CORRÊA SANTOS MELO, matrícula funcional Nº 423803-6, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00089.004200/2024-94 na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre aquisição de simuladores anatômicos, equipamentos médico-hospitalares e de refrigeração para atender às necessidades dos cursos de Bacharelado em Enfermagem dos câmpus da UESPI em Floriano, Parnaíba e Picos, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I- Antônio Francisco da Silva - matrícula Nº 000555-0;

II - Vera Lúcia de Lima Silva - matrícula Nº 001311-X;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;

VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;



IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;

XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17737, datada de 22 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 114, de 02 de junho de 2025

Recredenciamento de Clínicas 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10/01/1974 e nº 125, de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO a análise documental e conferência com as disposições constantes da Portaria nº 88/2023-GDG-DETRAN/PI c/c Edital de Credenciamento Detran/PI nº 04/2023 (autos do Processo SEI nº 00030.006078/2023-85), realizadas pela Diretoria de Credenciamento de Clínicas, atestando a apresentação completa dos documentos necessários ao recredenciamento do ano de 2025;

CONSIDERANDO que a presente portaria de recredenciamento de clínicas de 2025 está veiculada



nos autos do Processo SEI nº 00030.016808/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar, a título precário, as Clínicas médicas e/ou psicológicas, na forma do art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria nº 88/2023-GDG-DETRAN/PI, sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e/ou psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, que terão seus credenciamentos válidos até 01/06/2026, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927, de 28 de março de 2022. Seguem as clínicas recredenciadas, a saber:

- 1) Clínica médica/psicológica CLINICA DE TRANSITO EXAMES E AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, Nome fantasia: Psimedtransito, CNPJ nº 10.xxx.xxx/xxxx-60 (Matriz), situada na R. Ludgero Raulino, nº 77, Bairro Centro, município de Altos/PI (Processo SEI nº 00030.016258/2025-37);
- 2) Clínica psicológica CLINICA DE PSICOLOGIA DO TRANSITO FRANCISCA MARTINS LTDA, Nome fantasia: Psicotran, CNPJ nº 13.xxx.xxx/xxxx-62 (Matriz), situada na Pc. Marcos Aurélio, nº 888, Edif. Flávia Pinheiro, Bairro Centro, município de Bom Jesus/PI (Processo SEI nº 00030.016467/2025-81);
- 3) Clínica psicológica LILIA MARIA - SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA, Nome fantasia: Lilia Maria - Serviços Psicológicos, CNPJ nº 20.xxx.xxx/xxxx-45 (Matriz), situada na R. Adonias da Cruz Silva, nº 143, Casa A, Bairro Matadouro, município de Elesbão Veloso/PI (Processo SEI nº 00030.016658/2025-42);
- 4) Clínica psicológica CLINICA DE PSICOLOGIA DO TRANSITO FRANCISCA MARTINS LTDA, Nome fantasia: __, CNPJ nº 13.xxx.xxx/xxxx-43 (Filial), situada na Av. Marechal Dutra, nº 1076, Sala 02 e 03, Bairro Centro, município de Canto do Buriti/PI (Processo SEI nº 00030.016466/2025-36);
- 5) Clínica médica/psicológica CLINICA SUPERE TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA, Nome fantasia: Clínica Psicoterapeutica, CNPJ nº 10.xxx.xxx/xxxx-35 (Filial), situada na R. David Caldas, nº 12, Bairro Centro, município de Esperantina/PI (Processo SEI nº 00030.015158/2025-93);
- 6) Clínica médica/psicológica CLINICA SUPERE TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA, Nome fantasia: Diretran, CNPJ nº 10.xxx.xxx/xxxx-54 (Matriz), situada na R. Luiza Amelia, nº 1014, Bairro Centro, município de Piracuruca/PI (Processo SEI nº 00030.015153/2025-61);
- 7) Clínica médica/psicológica CLINAP LTDA, Nome fantasia: Clinap, CNPJ nº 20.xxx.xxx/xxxx-44 (Matriz), situada na R. João Marques, nº 90, Cond. Goiabeira, Casa 01, Bairro Centro, município de Cocal/PI (Processo SEI nº 00030.015144/2025-70);
- 8) Clínica médica MEDTRAN CASTELO LTDA, Nome fantasia: Medtran Castelo, CNPJ nº 19.xxx.xxx/xxxx-07 (Matriz), situada na R. Joaquim Tavora, nº 358, Bairro Centro, município de Castelo do Piauí/PI (Processo SEI nº 00030.012794/2025-63);
- 9) Clínica médica OFTALMOCARDIO - SERVICOS MEDICOS, Nome fantasia: Clínica Santa Sofia, CNPJ nº 02.xxx.xxx/xxxx-90 (Matriz), situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 337, Bairro Centro, município de Picos/PI (Processo SEI nº 00030.014135/2025-61);
- 10) Clínica médica/psicológica PRONTOANALISE LTDA, Nome fantasia: Prontoanalise, CNPJ nº



05.xxx.xxx/xxxx-85 (Matriz), situada na R. Osvaldo Cruz, nº 357, Andar 3º, Bairro Paroquial, município de Picos/PI (Processo SEI nº 00030.013130/2025-11);

11) Clínica médica/psicológica CLINITRAN SOCIEDADE SIMPLES LTDA, Nome fantasia: Clinitran, CNPJ nº 08.xxx.xxx/xxxx-57 (Matriz), situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 587, Sala 04, Bairro Centro, município de Picos/PI (Processo SEI nº 00030.015174/2025-86);

12) Clínica médica/psicológica CLINICA DE PSICOLOGIA DE CAMPO MAIOR LTDA, Nome fantasia: Clipsicamp, CNPJ nº 11.xxx.xxx/xxxx-87 (Matriz), situada na R. Honório Bona Neto, nº 160, Bairro Centro, município de Campo Maior/PI (Processo SEI nº 00030.015314/2025-16);

13) Clínica médica/psicológica BIOTRAB SERVICOS MEDICOS LTDA, Nome fantasia: Biotran, CNPJ nº 09.xxx.xxx/xxxx-70 (Matriz), situada na R. Governador Artur de Vasconcelos, nº 289, Sala C, Bairro Centro, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016550/2025-50);

14) Clínica psicológica CAPT - CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DO TRANSITO LTDA, Nome fantasia: Capt - Clínica de Avaliação Psicológica do Trânsito, CNPJ nº 13.xxx.xxx/xxxx-89 (Matriz), situada na R. Francisco José de Carvalho, nº 167, Bairro Centro, município de Marcolândia/PI (Processo SEI nº 00030.016737/2025-53);

15) Clínica médica AUTOMED SERVICOS MEDICOS LTDA, Nome fantasia: Automed Marcolândia, CNPJ nº 52.xxx.xxx/xxxx-80 (Matriz), situada na R. Francisco José de Carvalho, nº 167, Sala 1, Bairro Centro, município de Marcolândia/PI (Processo SEI nº 00030.016897/2025-01);

16) Clínica médica/psicológica FORTES & VILARINHO LTDA, Nome fantasia: Espaço do Equilíbrio, CNPJ nº 09.xxx.xxx/xxxx-20 (Matriz), situada na R. São Pedro, nº 2071, Sala 405, Edif. Raimundo M. de Sousa, Bairro Centro, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016764/2025-26);

17) Clínica médica/psicológica SAMETRAN - SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE TRANSITO LTDA, Nome fantasia: Sametran, CNPJ nº 05.xxx.xxx/xxxx-37 (Matriz), situada na R. Dr. Area Leão, nº 318, Norte, Bairro Centro, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.017338/2025-18);

18) Clínica médica CLINICA TRANSITAR BEM LTDA, Nome fantasia: Clínica Transitar Bem, CNPJ nº 46.xxx.xxx/xxxx-13 (Matriz), situada na R. Gabriel Ferreira, nº 262, Andar 2, Sala 203, Bairro Centro, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016784/2025-05);

19) Clínica psicológica CLINICA PSIQUE ATIVA LTDA, Nome fantasia: Clínica Psique Ativa, CNPJ nº 43.xxx.xxx/xxxx-53 (Matriz), situada na R. Empresário Avelino Campos, S/N, Quadra 236, Casa 6, Conj. Dirceu Arcoverde II, Bairro Itararé, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016812/2025-86);

20) Clínica psicológica M. DO S. SILVA OLIVEIRA, Nome fantasia: Clinitran, CNPJ nº 20.xxx.xxx/xxxx-40 (Matriz), situada na Pc. Coronel Antônio Vitorio de Sousa, 385, Andar 1, Sala 106, Bairro Centro, município de Alto Longá/PI (Processo SEI nº 00030.016810/2025-97);

21) Clínica médica MEDTRAN LTDA, Nome fantasia: __, CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-79 (Matriz), situada na R. Coelho de Resende (Zona Norte), 1007, Sala 01, Bairro Marquês, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016793/2025-98);

22) Clínica médica/psicológica GENESIS CLINICA DO TRANSITO LTDA, Nome fantasia: Genesis



Clínica do Trânsito, CNPJ nº 12.xxx.xxx/xxxx-80 (Matriz), situada na R. Sete de Setembro, 588, Sala 01 e 02, Bairro Centro, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016650/2025-86);

23) Clínica médica CAPACITRAN - CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, Nome fantasia: Capacitran, CNPJ nº 19.xxx.xxx/xxxx-97 (Matriz), situada na R. São Pedro, 1977, Sala 401, Ed. Zenon Rocha, Setor Centro Sul, Bairro Centro, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016349/2025-72);

24) Clínica médica/psicológica CENTRAN - CLINICA ESPECIALIZADA DE TRANSITO AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, Nome fantasia: Cetran, CNPJ nº 20.xxx.xxx/xxxx-06 (Matriz), situada na R. Almirante Tamandaré, 2455, Bairro Matinha, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016255/2025-01);

25) Clínica médica/psicológica CLINICA DE PSICOLOGIA DE TRANSITO V. L. PORTELA LTDA, Nome fantasia: Clamp, CNPJ nº 20.xxx.xxx/xxxx-01 (Matriz), situada na R. Almirante Tamandaré, 2455, Sala 02, Bairro Matinha, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016259/2025-81);

26) Clínica médica/psicológica CLIVITRAN - CLINICA VITORIA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA, Nome fantasia: Clivitrans, CNPJ nº 19.xxx.xxx/xxxx-05 (Matriz), situada na R. Desembargador Pires de Castro, nº 380, Consultório 207, Bairro Centro/Sul, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016345/2025-94);

27) Clínica médica/psicológica CLINICA DE HABILITACAO DO TRANSITO LTDA, Nome fantasia: Clínica de Habilitação, CNPJ nº 08.xxx.xxx/xxxx-46 (Matriz), situada na R. Lisandro Nogueira, nº 1625, Sala 07, Bairro Centro, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016844/2025-81);

28) Clínica médica/psicológica CLINICA SUPERE LTDA, Nome fantasia: Clínica Supere Dirigindo, CNPJ nº 20.xxx.xxx/xxxx-95 (Matriz), situada na Av. Universitária, nº 750, Sala 1004, Edif. Medical Edif. Diamond, Bairro Fátima, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.015161/2025-15);

29) Clínica médica/psicológica CLINICA DE IMAGEM DIRCEU LTDA, Nome fantasia: __, CNPJ nº 08.xxx.xxx/xxxx-57 (Matriz), situada no Cj. Dirceu Arcoverde II, nº 06, Quadra 178, Casa, Bairro Itararé, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.015949/2025-13);

30) Clínica médica/psicológica CLIMPTRAN LTDA, Nome fantasia: Climptran, CNPJ nº 14.xxx.xxx/xxxx-48 (Matriz), situada na Av. Dom Severino, nº 2351, Sala 210, Bairro Horto, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016606/2025-76);

31) Clínica médica/psicológica BARROS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, Nome fantasia: Espaço Julliany Barros, CNPJ nº 19.xxx.xxx/xxxx-17 (Matriz), situada na R. Félix Pacheco, nº 1661, Sala 02, Bairro Centro, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.017363/2025-93);

32) Clínica psicológica PSIQUE LTDA, Nome fantasia: Psique, CNPJ nº 45.xxx.xxx/xxxx-40 (Matriz), situada na R. Nogueira Tapety, nº 203, Sala 04, Bairro Noivos, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016643/2025-84);

33) Clínica médica/psicológica CLIMETRANS CLINICA MEDICINA DE TRANSITO LTDA, Nome fantasia: Climetrans, CNPJ nº 12.xxx.xxx/xxxx-76 (Matriz), situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 484, Sala 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Parnaíba/PI (Processo SEI



nº 00030.016762/2025-37);

34) Clínica médica/psicológica F B DE FRANCA JUNIOR SERVICOS PSICOLOGICOS, Nome fantasia: Cartran Perea Médica e Psicológica, CNPJ nº 46.xxx.xxx/xxxx-68 (Matriz), situada na R. Arlindo Nogueira, nº 1582, Sala 1, Bairro Mafuá, município de Teresina/PI (Processo SEI nº 00030.016849/2025-12).

Art. 2º - Serão reconhecidos como corpo técnico das clínicas recredenciadas no ano 2025 aqueles profissionais indicados nos processos SEI referenciados no artigo 1º, desta portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral Detran-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17739, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 492/2025

Teresina(PI), 21 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa Indenizatória do(s) processo(s) SEI nº [00011.031947/2025-08](#), alusivo à Empresa J R D BRANDÃO EIRELI, CNPJ nº 23.511.454/0002-03, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 118 de 24/06/2025, considerando a solicitação veiculada no Memorando nº 71/2025, de 21/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 21 de julho de 2025.



(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17751, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 48, de 14 de julho de 2025

PORTARIA Nº 48/2025.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 25016722/2025.

Designar o Gestor e o Fiscal do Contrato nº 25016722/2025, que celebram entre si, de um lado, como contratante, o Estado do Piauí, através da SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA -SURPI/DF, como contratada, a empresa NEO VOIP TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.067.462/0001-15, Inscrição Estadual sob nº 08.187.586/001-63, localizada no endereço SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 702, Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, vigente no âmbito da Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI/DF, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual e tendo em vista o dever legal expresso no art. 1º, do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de Fevereiro de 2013, bem como:

CONSIDERANDO as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e nos artigos 65 e 66 do Decreto Estadual Nº 21.872, de 07 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores da SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA -SURPI/DF para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 25016722/2025, que celebram entre si, de um lado, como contratante, o Estado do Piauí, através da SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA -SURPI/DF, como contratada, a empresa NEO VOIP TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.067.462/0001-15, Inscrição Estadual sob nº 08.187.586/001-63, localizada no endereço SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 702, Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço no fornecimento de tecnologia que permite a realização de chamadas de voz através de uma conexão com a internet, VoIP (Voice over Internet Protocol), ou Voz sobre Protocolo de Internet, para esta Superintendência de Representação do Estado do Piauí, com fornecedor sediado em Brasília-DF.



- Sandro Mariano Viana, Matrícula nº 378382-X - FISCAL DO CONTRATO.
- Helson José de Araujo Barbalho Costa, Matrícula nº 06XX72-0 - SUPLENTE FISCAL DO CONTRATO.
- Juliano Barbosa de Almeida, matrícula nº 37XX80-4 - GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 65 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

II - Coordenar os atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros. Parágrafo Único: é vedada a substituição do Fiscal Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal os atos de sua competência, na impossibilidade do titular.

Art. 3º As atribuições do FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 66 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

VI - No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;

VII - expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

VIII - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para



os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente).

Karen Lorhane Pereira Ribas.

Presidente de Licitações e Contratos Administrativos.

Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília.

SURPI/DF.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17758, datada de 22 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 184, DE 25 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à A JOALDO VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 301914690001-16, com endereço em, AV. DEPUTADO RAIMUNDO DE SÁ URTIGA, 1247, Bomba, Picos/PI

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.



LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17760, datada de 22 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 195, de 15 de julho de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à NEN MOTOS LTDA CNPJ: 07.697.009/0001-42, com endereço em AV NECO TEIXEIRA 1174, CEP: 64.460-000 , BAIRRO/DISTRITO: CENTRO, MUNICIPIO: AGUA BRANCA, UF: PI.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17763, datada de 22 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 191, de 14 de julho de 2025

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada





em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à CHAGAS MOTOS LTDA, CNPJ Nº 08.681.206/0001-36, com endereço em R CORONEL ANTONIO RODRIGUES 16, CEP 64.600-028 BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO PICOS UF PI.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17765, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 97, de 22 de julho de 2025

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ - SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, artigo 59 da Lei Nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa JOSE L LIMA DAS NEVES. **Processo SEI Nº: 00317000575/2025-25.**

1. Silvio Paulo Dantas - Presidente

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 22 de julho de 2025.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17766, datada de 22 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 197, de 16 de julho de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à NACIONAL COMERCIO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES LTDA CNPJ: 22.223.615/0003-81, com endereço em AV PREFEITO WALL FERRAZ 4290, CEP: 64.022-005, BAIRRO/DISTRITO: TRIUNFO, MUNICIPIO: TERESINA, UF: PI,

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17768, datada de 22 de julho de 2025.)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 204, de 22 de julho de 2025**

Processo nº 00003.004953/2025-83

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado **YURY RUFINO QUEIROZ** - Matrícula 228843-5, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado **DIEGO AMORIM NEVES REIS** - Matrícula 332602-X, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em **04 de agosto de 2025** e término em **18 de agosto de 2025**, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17771, datada de 22 de julho de 2025.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN****DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 171, de 25 de junho de 2025**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A CNPJ nº60.375.243/0001-36, com



endereço em, AV. DOUTOR ANTONIO BARBOSA FILHO, Nº 1260, CEP 14.400-005 BAIRRO: CENTRO, FRANCA UF SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17773, datada de 22 de julho de 2025.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI-PI

Portaria Nº 228, de 22 de julho de 2025

Designação de Oficiais para a funções no 6º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 37, incisos V e VII e 39, inciso VI, bem como Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Tenente QOBM/C. (GIP 10.11903) ODAIR José da Silva Santos, matrícula 85807-2, para a função de chefe da Seção de Vistoria e Fiscalização, do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar do 6º Grupamento de Bombeiros Militar (1ºSGBM/6ºGBM/CRBMMN/CBMEPI), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, cumulativamente com a função de Subcomandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros Militar do 6º Grupamento de Bombeiros Militar (1º SGBM/6ºGBM/CRBMMN/CBMEPI), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DESIGNAR o 1º Tenente QOBM/C. (GIP 10.8061) Luís GONZAGA Nonato de Sousa, matrícula 14099-6, para função de chefe da Seção de Logística do 6º Grupamento de Bombeiros Militar (6ºGBM/CRBMMN/CBMEPI), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 3º DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/C. (GIP 10.12689) Ronielton Marques do AMARAL, matrícula 108799-1, para função de chefe da Seção de Serviços Técnicos do 6º Grupamento de Bombeiros Militar (6ºGBM/CRBMMN/CBMEPI), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17789, datada de 22 de julho de 2025.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 229, de 22 de julho de 2025

Designação de Praça para a função de Auxiliar da Seção de Serviços Técnicos do 6º Grupamento de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "c", item 1, §1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c os artigos 12 e 37, inciso VII e Anexo I, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Sargento QPBM (10.397-13) David Silva MAGALHÃES, matrícula 270296-7, para a função de auxiliar da Seção de Serviços Técnicos do 6º Grupamento de Bombeiros Militar (6ºGBM/CRBMMN/CBMEPI), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ ARIMATÉIA RÊGO DE ARAÚJO - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17797, datada de 22 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI



Portaria Nº 48, de 22 de julho de 2025**PORTARIA CPL**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, para a realização dos procedimentos licitatórios sob a responsabilidade desta Fundação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Igor de Lima Cabral - matrícula 433.879-X

Secretária: Maria do Monte Serrate Cunha - matrícula 006.208-1

Membros:

- Bertôldo Domingues dos Santos - matrícula 000.567-5

- Renato Moura de Moraes - matrícula: 000.959-8

- Luis Gonzaga Medeiros - matrícula: 006.363- X 2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Raimundo Ernaldo Gomes Vale

Presidente Interino

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17802, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 487/2025**

Teresina(PI), 17 de julho de 2025

Dispõe sobre a mudança de vinculação administrativa do Centro de Educação de Tempo Integral - CETI Lucas Meireles, em virtude da reorganização das unidades de ensino da Rede Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Rede Estadual de Ensino, com vistas à melhoria da gestão administrativa e pedagógica;



CONSIDERANDO o processo de reordenamento das unidades escolares, que envolve a redefinição de suas vinculações às Gerências Regionais de Educação - GREs;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a vinculação administrativa do Centro de Educação de Tempo Integral - CETI Lucas Meireles, localizado no Assentamento 17 de Abril, Chapadinha Sul, s/n, BR 316, km 22, zona rural de Teresina, CEP: 64390-000, Código INEP 22161201, da 18ª Gerência Regional de Educação para a 19ª Gerência Regional de Educação.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º terá efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º As Gerências Regionais de Educação envolvidas deverão adotar as providências administrativas, operacionais e técnicas necessárias à efetivação da alteração, inclusive quanto à transferência de documentos, dados escolares e demais registros oficiais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

(assinatura eletrônica)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17810, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 300/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar o servidor **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-11 e MATRÍCULA Nº ***920-7 para fiscalizar o contrato nº 355/2022/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI,

2 - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-42 e MATRÍCULA Nº ***944-2** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 21 de Julho de 2025.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17816, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Portaria Nº 9, de 22 de julho de 2025

Designa servidoras da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR para desempenhar função de consolidar as informações e responder todas as requisições da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 23.804 de 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.804, de 05 de maio de 2025, que, em seu art. 3º, determina que cada órgão deve designar um servidor responsável e seu respectivo substituto para receber, consolidar as informações e responder às requisições encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma interlocução célere, eficiente e qualificada entre a Secretaria de Estado do Turismo e a Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 0373707-1, como responsável pelas requisições da Procuradoria Geral do Estado recebidas pela Secretaria do Turismo - SETUR em cumprimento às determinações do Decreto nº 23.804/2025.

Art. 2º Designar a servidora MARIA HILDENY ALVES PEREIRA DANTAS, matrícula 432061-1, como substituta, em caso de ausência, suspeição ou impedimento.

Art. 3º Compete às servidoras designadas nesta Portaria:

I - Receber as requisições encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado;

II - Consolidar as informações necessárias para o atendimento das requisições;

III - Responder às requisições dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme o Art. 2º do Decreto nº 23.804/2025.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17822, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 031/2025/CMOG/SUPARC/SEAD

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG do Contrato nº 02/2021, firmado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, e a Concessionária Prime Center SPE Ltda., cujo objeto é a Parceria Público-Privada, na modalidade Concessão de Uso, para reforma, modernização, operação e manutenção do Piauí Center Modas, denominado como Piauí Shopping Center Modas.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, que institui o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí e regula o funcionamento do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização dos Contratos de PPP do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Contrato nº 02/2021, firmado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, e a Concessionária Prime Center SPE Ltda., cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, para reforma, modernização, operação e manutenção do Piauí Center Modas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG do Contrato 02/2021, firmado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, e a Concessionária Prime Center SPE Ltda., que, de acordo com o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí, será composto:

I - pelos servidores Gil Alves dos Santos Junior, matrícula nº 427.***-5, e Ivan Figueiredo Barreto, matrícula nº 434.***-9, ambos da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC;



II - pelas servidoras Nayra Conceição Fernandes de Araújo, matrícula 373.***-0, e Débora Amorim Santos Macedo, matrícula 372.***-X, ambas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 026/2025/CMOG/SUPARC/SEAD, de 08 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17824, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 299/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 238/2025 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E RS
PRODUÇÃO E SERVIÇOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000861/2025-19 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-***, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2025

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000861/2025-19

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: RS PRODUÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ: 19.593.960/0001-30

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR**, e a empresa **RS PRODUÇÃO E SERVIÇOS**, para a promoção do seguinte Projeto:

NOME DO PROJETO: “Piauí, Destino que Abraça Você”

LOCAL E CIDADE: Ilha Grande, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia - PI

DATA: 19 A 28 de julho de 2025.

Valor do Contrato: R\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 18 de julho de 2025

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00418 / 2025NR00427

Número da autorização RO: 2025RO07471 / 2025RO07476

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR) / 501 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101



Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado do Turismo - SETUR (Contratante)

Renato Soares de Oliveira - RS PRODUÇÃO E SERVIÇOS (Contratada)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17830, datada de 22 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI

AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 52 , de 21 de julho de 2025.

Designa o servidor **JOSÉ IDÍLIO ALVES MOURA**, para exercer a fiscalização do contrato, cujo objeto vem a ser a aquisição urgente de insumos e materiais para dar continuidade às ações de vigilância e à realização do estudo soroepidemiológico, necessários ao atendimento do estado de emergência zoossanitária em todo território nacional, em função da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária H5N1 (PORTARIA MAPA Nº 784, DE 4 DE ABRIL DE 2025 e DECRETO ESTADUAL Nº 23.837, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ -ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006;

Considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Considerando a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública especialmente designado, por força do art. 117 da Lei nº 14133/2021;

Considerando finalmente o Decreto nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento por órgãos e Entidades Estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ IDÍLIO ALVES MOURA**, Gerente de Defesa Animal, matrícula 0207789-2, para exercer a fiscalização do contrato nº 08/2025, celebrado entre a ADAPI e a empresa ATHUS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 09.173.411/0001-53, que tem como objeto a aquisição urgente de insumos e materiais para dar continuidade às ações de vigilância e à realização do estudo



soroepidemiológico, necessários ao atendimento do estado de emergência zoossanitária em todo território nacional, em função da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária H5N1 (PORTARIA MAPA Nº 784, DE 4 DE ABRIL DE 2025 e DECRETO ESTADUAL Nº 23.837, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Agência de Defesa de Agropecuária

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado e datado eletronicamente)

João Rodrigues Filho

DIRETOR GERAL

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

Nº PROCESSO SEI	00309.001697/2025-38
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	25016718
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Contratação emergencial, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, com base no Decreto Emergencial nº 23.837 de 19 de maio de 2025 que Declara Estado de Emergência Zoossanitária em todo território piauiense, em função da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária H5N1.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	ATHUS HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	09.173.411/0001-53
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição urgente de insumos e materiais para dar continuidade às ações de vigilância e à realização do estudo soroepidemiológico, necessários ao atendimento do estado de emergência zoossanitária.
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	21 de julho de 2025.
VALOR GLOBAL	R\$ 179.928,50
PLANO DE TRABALHO	20.604. 0107. 6220
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339030
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR00153





Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2025RO07506
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho
	Pela Contratada: Marcelo Lustosa Coelho

JOÃO RODRIGUES FILHO

DIRETOR GERAL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17834, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

Portaria Nº 156, de 29 de maio de 2025.

DESIGNA o servidor abaixo para ser gestor de Parceria do Termo de Colaboração a ser firmado após a finalização do Chamamento Público nº 002/2025.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR- SAF/PI, no uso das atribuições legais Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág. 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Luana Maria Alves da Silva, matrícula: 402.257-2, para ser gestor do termo de colaboração conforme anexo I, firmado entre esta Secretaria e entidade social que possui como objeto: Chamamento público para firmar termo de colaboração de entidades privadas sem fins lucrativos implantação de 500 cisternas de 16 mil litros para os territórios Vale Guaribas, Vale do Itaim, Vale do Canindé, Vale dos Rios Piauí e Itaueiras e Serra da Capivara, no semiárido do Estado do Piauí no âmbito do projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI, conforme as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, anexo I do edital para que possa surtir os efeitos legais.

Art. 2º. A presente portaria tem visa atender as determinações legais dispostas no Decreto Estadual nº 17.083/17 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)



Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**Portaria Nº 230, de 22 DE JULHO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Exmo Sr. Governador nomeada no Diário Oficial do Estado do Piauí publicada no dia 01 de janeiro de 2023, Edição Extraordinária Ed. nº 1 e nos termos do art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de abril de 2017, Lei Estadual nº 7.480 de 18 de janeiro de 2021 e Decreto Estadual nº 22.307 de 08 de agosto de 2023 e demais legislações aplicáveis a espécie.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Especial de Chamamento público e Credenciamento Público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos, para execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS e Programa de Alimentação Saudável para aquisição de Peixes - PAS/Peixe nos Territórios de Carnaubais, Cocais, Chapada das Mangabeiras, Chapada Vale do Itaim, Vale do Sambito, Entre Rios, Planície Litorânea, Vale do Canindé, Vale do Guaribas, Vale dos Rios Piauí e Itaueira, Planície Litorânea, Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba, conforme as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados:

PRESIDENTE:

- Ilan Cunha Silveira matrícula nº 425624-7

MEMBROS:

- Aldiane Daniela de Almeida Oliveira matrícula nº 385.867-7
- Moisés Soares da Silva matrícula nº 386.366-2
- Waldimir Ferreira da Silva Filho matrícula nº 024368-0
- Wendel da Silva Rebouças matrícula nº 376.210-6
- Palloma Maria da Silva Sá e Brito matrícula nº 402268-8

Art. 3º Atuarão como suplente as servidores:

- Lívia Maria Lima de Carvalho matrícula nº 180.280-1
- Bárbara Byanca de Almeida Silva matrícula nº 0409.229-5

Art. 4º Revogam-se todos os dispositivos da portaria nº 012/2025-GS/SAF DE 12 de fevereiro de



2025, publicada Diário nº 30/2025, 12 de fevereiro de 2025, pág.14,15.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação até posterior deliberação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17838, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 330/2025

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa TAM LINHAS AÉREAS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.445.004-2, para operar ao abrigo do que dispõe o art. 178, § 31, do Anexo IV do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a intenção da empresa em permanecer operando no território do Estado do Piauí, prestando seus serviços de transporte aéreo de passageiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, inciso XXIV, alínea “b”, do Anexo IV do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 8º do Decreto nº 38.035, de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Programa Aeroportuário de Incremento ao Turismo e ao Desenvolvimento Econômico da Paraíba - AEROTUR - PB, com adesão autorizada pelo Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a adesão do Estado do Piauí a benefícios fiscais concedidos ou prorrogados pelos Estados da região Nordeste, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do Convênio ICMS 190/2017;

CONSIDERANDO o requerimento constante dos Processo SEI nº 00009.007075/2025-06, e o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 294/2025

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa TAM LINHAS



AÉREAS S.A, inscrito no CAGEP sob nº 19.445.004-0 e no CNPJ sob nº 02.012.862/0036-90, localizado na Avenida Centenário s/nº, bairro Aeroporto, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas no art. 178, inciso XXIV, alínea “a”, do Anexo IV do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º Por este Ato, fica autorizado à credenciada adquirir Querosene de Aviação - QAV, em operação interna no Estado do Piauí, com a redução de base de cálculo prevista no art. 178, inciso XXIV, alínea “a”, do Anexo IV do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria poderá ser suspensa ou revogada nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais previstos no Regulamento do ICMS, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária em vigor, quando for o caso, a critério do Fisco, ou quando as condições que novaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2027.

Cienfique-se.

Cumpra-se.

(Assinado digitalmente por)

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17841, datada de 22 de julho de 2025.)

LICITAÇÕES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 006/2025 - SDE	
Nº do processo SEI	00152.000686/2024-81.
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 006/2025.
Tipo de licitação	Menor Preço.





Unidade Gestora	20101-Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de Reforma do Polo Artesanal do Bairro "Piçarreira I", localizado na Zona Leste do Município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG:450436); https://www.tce.pi.gov.br/ ; https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ ; E-mail institucional: licitacao@sde.pi.gov.br .
Recebimento das Propostas Eletrônicas	A partir das 08:00 (oito) horas do dia 23/08/2025 até às 08h:59min do dia 08/08/2025.
Abertura das Propostas e Recebimento dos Lances	Abertura da Sessão: 08 de agosto de 2025 . Horário da Abertura: 09:00 (nove) horas (horário de Brasília/DF). Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br .
Valor global estimado	R\$ 436.320,29 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e vinte e nove centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0106.7000 (Orçamento Participativo-OPA).
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	GOV_Despacho CGFR Licitação Nº: 211/2025/GOV-PI/SCGG/SEG/CGFR.

Márcia Maria Vasconcelos

Agente de Contratação/CPL1 - SDE/PI

VISTO:

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 17775, datada de 22 de julho de 2025.)

EXTRATOS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS





EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025	
Nº do processo SEI	00347.000357/2025-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016572
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 031/2025
Fundamento legal	Art. 74 ,II , da lei 14133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	45.315.776/0001-39
Resumo do objeto do contrato	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR PADRE FABIO DE MELO, em alusão ao LUIS CORREIA FEST 2025, EM LUIS CORREIA/PI, a ser realizado no dia 23/07/2025
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	23 de julho de 2025
Data de assinatura do contrato	10 de julho de 2025
Valor global	R\$ 300.000,00
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00156
Nº Reserva Orçamentária	2025RO07167
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Alexandre Ayala Valentim

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

Portaria Nº 91, de 21 de julho de 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 043/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.



R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 043/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000357/2025-33 e FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17721, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 207/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000642/2025-26
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº 3.632/2024, PORTARIA Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	OTAVIANO ERNESTO DA SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.844.203-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18 DE JULHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	700
NATUREZA DA DESPESA	339036



**SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI
PELA CONTRATADA: OTAVIANO ERNESTO DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17723, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 201/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI: 00013.000732/2025-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº 3.632/2024, PORTARIA Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE 08.789.777/0001-99
CONTRATADO AFONSO JOSÉ DE BRITO
CPF DO CONTRATADO ***.098.903-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 18 DE JULHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO 700
NATUREZA DA DESPESA 339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI
PELA CONTRATADA: AFONSO JOSÉ DE BRITO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17726, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 205/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI: 00013.000621/2025-19



MODALIDADE DE LICITAÇÃO**FUNDAMENTO LEGAL****CONTRATANTE****CNPJ DO CONTRATANTE****CONTRATADO****CPF DO CONTRATADO****RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO****PRAZO DE VIGÊNCIA:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO****VALOR MENSAL DO CONTRATO****VALOR TOTAL DO CONTRATO****FONTE DE RECURSO****NATUREZA DA DESPESA****SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185/2025 - CPL/SEDEC

NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº 3.632/2024, PORTARIA Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

08.789.777/0001-99

JOSÉ RICARDO DE CARVALHO

***.324.313-**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ/PI.

12 (DOZE) MESES

18 DE JULHO DE 2025

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

700

339036

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17727, datada de 22 de julho de 2025.)***SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2025**

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE ANISIO DE ABREU- PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.984.007/0001-01.

OBJETO: Serviço de pavimentação em paralelepípedo de 2.253,60 m2.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Anisio de Abreu, com área total de 2.253,60 m2

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.



DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Ramon Ruben de Macedo - Prefeito do Município de Anísio de Abreu -Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA

RAMON RUBEN DE MACEDO

Prefeito do Município de Anísio de Abreu -Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17729, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 203/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000697/2025-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº 3.632/2024, PORTARIA Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA
CPF DO CONTRATADO	***.545.003-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18 DE JULHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	700
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17735, datada de 22 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 202/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI: 00013.000683/2025-12
MODALIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 184/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA N° 3.632/2024, PORTARIA N° 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE 08.789.777/0001-99
CONTRATADO JOSÉ LINDOMAR DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO ***.761.894-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 18 DE JULHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO 700
NATUREZA DA DESPESA 339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI
PELA CONTRATADA: JOSÉ LINDOMAR DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 17740, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO N° 204/2025**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI: 00013.000660/2025-16
MODALIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 186/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO N° 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA N° 3.632/2024, PORTARIA N° 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE 08.789.777/0001-99
CONTRATADO JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS
CPF DO CONTRATADO ***.592.074-**



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

18 DE JULHO DE 2025

VALOR MENSAL DO CONTRATO

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO

700

NATUREZA DA DESPESA

339036

SARGITÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17742, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 185/2025****NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000707/2025-33**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2025 - CPL/SEDEC

FUNDAMENTO LEGAL

NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº 3.632/2024, PORTARIA Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE

08.789.777/0001-99

CONTRATADO

JOSIVAN SEPEDRO XAVIER

CPF DO CONTRATADO

***.649.163-**

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

18 DE JULHO DE 2025

VALOR MENSAL DO CONTRATO

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO

700

NATUREZA DA DESPESA

339036

SARGITÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: JOSIVAN SEPEDRO XAVIER

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI



SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17743, datada de 22 de julho de 2025.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO****Processo SEI Nº 00347.000150/2025-69**

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 013/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI), TOTALIZANDO 16.058,46m², NO SEGUINTE TRECHO: TRECHO 01 - LOC. BOA VISTA RUA PROJETADA 01 (5.055,12 m²); TRECHO 02 - LOC. BOA VISTA RUA PROJETADA 02 (4.443,48m²); TRECHO 03 - LOC. BOM SUCESSO RUA PROJETA 01 (3.699,48m²); TRECHO 4 - LOC. BOM SUCESSO RUA PROJETA 02 (980,82m²) E TRECHO 05 - LOC. CAMPESTRÃO RUA PROJETADA 01 (1.879,56m²);

Empresa Vencedora: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.915.057/0001-74;

Valor da Proposta: R\$ 2.048.871,94 (dois milhões quarenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 22 de julho de 2025;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacifico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17744, datada de 22 de julho de 2025.)***SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025**

Nº do processo SEI	00010.004187/2025-68
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015706
Modalidade de licitação (se for o caso)	A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. PORTARIA Nº 475/2025/GAB/SEAD - Delegação de competência para realização de contratação direta, por dispensa de licitação. (SEI nº 0019086718)





Fundamento legal	A presente contratação ocorre por Dispensa/Inexigibilidade de licitação fundamentada no ART, 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. Parecer CGE Parecer Referencial 20_2023 (SEI nº 017521114) Declaração de Conformidade com o Parecer Referencial da PGE (SEI nº 0019248835)
Contratante	Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI/DF.
Codificação da UG no SIAFE	110111
Contratado	Connect Informática e Papelaria Ltda.
CNPJ/CPF do Contratado	36.112.750/0001-00
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atendimento das demandas da SURPI/DF.
Prazo de vigência	30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, com eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme estabelece o art. 115, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
Prazo de execução	30 (trinta) dias
Data de assinatura do contrato	21/07/2025
Valor global	R\$ 5.522,00
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	Nota de Reserva 2025NR00049 (018168724)
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025NP00071 (SEI nº 0019272738)
Signatários do contrato	Pelo Contratante: (Documento datado e assinado eletronicamente). SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA. SURPI/DF . CNPJ nº 06.553.499/0003-02. Juliano Barbosa de Almeida Contratante. Pela Contratada: (Documento datado e assinado eletronicamente). CONNECT INFORMATICA E PAPELARIA Ltda. CNPJ/MF sob o nº 36.112.750/0001-00. Walisson Lucas Rodrigues Do Nascimento CPF nº 016.XXX.951-XX. Contratada.

(Documento datado e assinado eletronicamente).

Juliano Barbosa de Almeida.

Diretor Administrativo e Financeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA.



SURPI/DF.

CNPJ nº 06.553.499/0003-02.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17745, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 184/2025****NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:** 00013.000708/2025-88**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/2025 - CPL/SEDEC
NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº
FUNDAMENTO LEGAL 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº
3.632/2024, PORTARIA Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**CNPJ DO CONTRATANTE** 08.789.777/0001-99**CONTRATADO** EDNAELSON MACÊDO VIEIRA**CPF DO CONTRATADO** ***.752.338-****RESUMO DO OBJETO DO** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
CONTRATO ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE
CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO
PIAUÍ/PI.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**DATA DA ASSINATURA DO**
CONTRATO 18 DE JULHO DE 2025**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**VALOR TOTAL DO CONTRATO** R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)**FONTE DE RECURSO** 700**NATUREZA DA DESPESA** 339036**SARGITÁRIOS DO CONTRATO** PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: EDNAELSON MACÊDO VIEIRA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17749, datada de 22 de julho de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 68/2025****NÚMERO SEI:** 00347.000354/2025-08;**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº:** 68/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ -PI, inscrita no CNPJ: 01.612.618/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este cordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando a construção de ginásio poliesportivo na zona rural do município de Caxingó - PI. (-3.389196, - 41.826194). totalizando: 1.006,50 m².

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025;

VIGÊNCIA: 31 de maio de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ -PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17753, datada de 22 de julho de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 89/2025

NÚMERO SEI: 00347.000292/2025-26;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 89/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO -PI, CNPJ: 06.554.067/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este acordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os participantes visando execução do Campo de Futebol na comunidade Nossa Senhora da Guia , com extensão de 96,00m e largura de 60,00m zona urbana do município de Floriano - PI.



DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025;

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E ANTÔNIO REIS NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO -PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17754, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º (QO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023	
Nº do Processo SEI	00027.0054109/2025-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003435/25014891
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022/SEADPREV (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XV/2022)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	12101/12201
Contratado	CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/CPF do Contratado	27.595.780/0001-16
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2023, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE CABINE DUPLA (DIESEL), NOVO (PRIMEIRO USO), PARA USO POLICIAL OSTENSIVO (PM/PI), CARACTERIZADO, PARA ATENDER DEMANDA DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ
Prazo de vigência	21/07/2025 a 21/07/2026
Data de assinatura do aditivo	21/07/2025





Valor total do contrato	R\$ 15.541.113,24 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 6015/06.181. 0103. 6125
Fonte de Recursos	500/501/713
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00138/2025NR00039/2025NR00043
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO06069/2025RO03841/2025RO06067
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA E PAULO ROBERTO TEIXEIRA

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17755, datada de 22 de julho de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 110/2025

NÚMERO SEI: 00347.000361/2025-00;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 110/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER (CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - PI, inscrita no CNPJ: 06.554.299/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: ESTE ACORDO TEM POR OBJETO ESTABELECE A MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTICIPES VISANDO A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NA LOCALIDADE CABACEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - PI, COM ÁREA DE 2.351,63 M².

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2026;



SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO – COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER; E MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17756, datada de 22 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.000741/2025-20

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 018/2025

Plataforma: COMPRAS.GOV.

Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Praça Esportiva no Bairro São Francisco no Município de Uruçui-PI.

Empresa Vencedora: R T A CONSTRUCOES LTDA

Valor da Proposta: R\$ 1.150.805,02 (Um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e dois centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 17 de julho de 2025.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17759, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 201/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000680/2025-89
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ANTONIO JOAO DE SÁ



CPF DO CONTRATADO	***.871.603-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 DE JULHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ANTONIO JOAO DE SÁ

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17761, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2024 - SEMARH/PI	
Nº do processo SEI	00130.004867/2025-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009718
Fundamento legal	ART. 107 DA Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 21.872/2023
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.699.342/0001-28
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 44/2024-SEMARH/PI, relativo à prestação de serviços para a prestação de serviço locação e manutenção de Central Telefônica, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22 de julho de 2025 a 22 de julho de 2026, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do Termo Aditivo	21/07/2025
Programa de Trabalho	18.122. 0109. 2000
Fonte	759
Valor Global	R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)



**Signatários do contrato**

Pela Contratante: **FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO**
Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17762, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 145/2025**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Brasileira - PI, **CNPJ:** 41.522.236/0001-75. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona urbana e rural, com área total de 10.014,00 metros quadrados, no município de Brasileira - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Ranieri Mazzilli Ramos de Meneses.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17763, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO:00319.005399/2025-06

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de Projeto de execução de pavimentação em paralelepípedo com área



35.400,00 m² no município de Teresina - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Silvio Mendes de Oliveira Filho, pela Prefeitura Municipal de Teresina-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17767, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SPI

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROURBE E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS Nº 01/2025

PROCESSO Nº: 00002.000821/2024-10

**TERMO DE ADESÃO AO PROURBE E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Nº:** 01/2025

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI), neste ato representada por seu titular, Sr. SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PARANÍBA-PI, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO.

OBJETO: TERMO DE ADESÃO que tem como objeto adesão técnica, administrativa e jurídica entre os partícipes no âmbito do Programa de Regularização Fundiária Urbana (PROURBE), com vistas ao intercâmbio de informações, apoio técnico e institucional para execução de ações relacionadas à regularização fundiária urbana no BAIRRO PIAUÍ, no município de Parnaíba/PI.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:



Samuel Pontes do Nascimento - Secretário de Estado da Administração.

Caroline Viveiros Moura da Cruz - Superintendente de Patrimônio Imobiliário do Estado.

Francisco Emanuel Cunha de Brito - Prefeito Municipal de Parnaíba/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17770, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 208/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000682/2025-78
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
CPF DO CONTRATADO	***.293.503-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18 DE JULHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	501
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17772, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 193/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI: 00013.000689/2025-90



MODALIDADE DE LICITAÇÃO**FUNDAMENTO LEGAL****CONTRATANTE****CNPJ DO CONTRATANTE****CONTRATADO****CPF DO CONTRATADO****RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO****PRAZO DE VIGÊNCIA:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO****VALOR MENSAL DO CONTRATO****VALOR TOTAL DO CONTRATO****FONTE DE RECURSO****NATUREZA DA DESPESA****SARGITÁRIOS DO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/2025 - CPL/SEDEC

NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº 3.632/2024, PORTARIA Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

08.789.777/0001-99

IOMARA BRAGA DA SILVA

***.150.203-**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁZ DO PIAUÍ/PI.

12 (DOZE) MESES

18 DE JULHO DE 2025

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

700

339036

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: IOMARA BRAGA DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17776, datada de 22 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DO TERMO DE****COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 123/2025****PROCESSO SEI:** 00119.001017/2025-13;**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI, CNPJ Nº 06.553.705/0001-12;**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI, para execução dos serviços de INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NO MUNICÍPIO LOCALIZADO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GUARIBAS - TD06, NO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES - PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ABIMAEI JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17780, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 192/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000684/2025-67
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº 3.632/2024, PORTARIA Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOAO BATISTA DA SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.104.473-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18 DE JULHO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	700
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOAO BATISTA DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17781, datada de 22 de julho de 2025.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DO TERMO DE****COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2025**

PROCESSO SEI: 00119.001924/2023-09;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI, CNPJ Nº 06.554.448/0001-33;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA - PI.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO - PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17782, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO:00319.005407/2025-14

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de Projeto de execução de pavimentação em paralelepípedo com área 35.400,00 m² no município de Teresina - PI.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Silvio Mendes de Oliveira Filho, pela Prefeitura Municipal de Teresina-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17783, datada de 22 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 122/2025

PROCESSO SEI: 00119.001095/2025-18;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 41.522.137/0001-93;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NO MUNICÍPIO LOCALIZADO NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GUARIBAS - TD06 NO MUNICÍPIO SANTANA DO PIAUÍ - PI;

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17784, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025	
Nº do Processo SEI	00095.008828/2024-80
Fundamento Legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Modalidade da Licitação	Adesão à ARP nº 05/2025/TRT11 - Pregão Eletrônico nº 90015/2024
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
CNPJ da Contratante	07.217.342/0001-07
Contratada	ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E E.P.I. - LTDA
CNPJ da Contratada	05.640.659/0001-26
Resumo do Objeto do Contrato:	Aquisição de Coturnos estilo Bota Tática.
Prazo de Vigência	01 (um) ano, contado da data de assinatura do contrato.
Data da Assinatura do Contrato	22/07/2025
Valor Global	R\$151.800,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais.)
Unidade Orçamentária	22201 - FUNPESPI
Fonte de Recursos	712
Natureza da Despesa	339030
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00006
Nº. Automático do Contrato no SIAFE	25013721
Nº. da Reserva Orçamentária	2025RO06927
Signatários do Contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: CARLOS LUIZ DA SILVA

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17785, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**EXTRATO CONTRATO Nº 191/2025****NÚMERO PROCESSO SEDEC
SEI:**

00013.000679/2025-54

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2025 - CPL/SEDEC



FUNDAMENTO LEGAL

NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº 3.632/2024, PORTARIA Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE

08.789.777/0001-99

CONTRATADO

BARTOLOMEU DE CARVALHO ALENCAR

CPF DO CONTRATADO

***.632.193-**

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

18 DE JULHO DE 2025

VALOR MENSAL DO CONTRATO

R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO

700

NATUREZA DA DESPESA

339036

PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI

SARGITÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATADA: BARTOLOMEU DE CARVALHO ALENCAR

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17787, datada de 22 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A E O MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA (PI).**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes com o propósito de induzir o desenvolvimento do município de Marcolândia - PI, contribuindo para o fortalecimento da economia local, ao oferecer, diretamente aos empreendedores da região, financiamentos para investimento na atividade produtiva, mediante identificação de acordo com as regras e parâmetros desse instrumento c/c as normas operacionais da BADESPI.

CONVENIENTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA (PI)

CNPJ DO CONVENIADO: 06.554.794/0001-11.



RECURSO: Não há repasse de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 22 de julho de 2025.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

DIRETOR-PRESIDENTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17788, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº20/2023 - SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº 00319.002176/2025-89

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013974/0001-63).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº20/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº8.666/93 e vincula-se ao Parecer Referencial CGE/PI nº02/2025 e Parecer Referencial PGE/PI nº10/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 26.122. 0109. 2000.

Nº SIAFE: 23003528

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00018/ 2025NR00315



Nº da Autorização de Reserva orçamentaria:2025RO07498

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17793, datada de 22 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO SEI: Nº 00016.000080/2025-91

N. AUTOMÁTICO SIAFE: 25016201.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 90001/2025.

VINCULAÇÃO: Parecer Referencial CHEFIA PGE-PI/GAB/PLC Nº 17/2024 e Parecer REFERENCIAL CGE Nº 8/2024.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: LAÍS G DE SOUSA - EIRELI. CNPJ Nº : 39.853.645/0001-02

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BEBEDOUROS DE ÁGUA (GELÁGUAS) COLUNA PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS - VOLTAGEM 220V, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DESTE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUI - DER/PI**, conforme detalhamento abaixo:

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BEBEDOUROS DE ÁGUA (GELÁGUAS) COLUNA PARA GARRAÇÃO DE 20 LITROS - VOLTAGEM 220V	10	R\$ 798,00	R\$ 7.980,00



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA: 22 de julho de 2025.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2025NR00356

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO07463/2025RO07465

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 500; Projeto/Atividade -26.122.0109.2000; Natureza da Despesa - 449052; PI: 2000.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Carmélio Lustosa Beserra (Representante Legal/LAÍS G DE SOUSA - EIRELI.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17804, datada de 22 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000066/2025-45

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 008/2025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI, TOTALIZANDO 1.980,00 METROS QUADRADOS NA LOCALIDADE VILA JOÃO RODRIGUES;

Empresa Vencedora: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.915.057/0001-74;

Valor da Proposta: R\$ 332.408,44 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 22 de julho de 2025;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacifico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17805, datada de 22 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO



Processo SEI Nº: 00119.001663/2023-19

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 014/2025

Plataforma: COMPRAS.GOV.

Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Paquetá/PI, com área total de 3.000,00 m².

Empresa Vencedora: VITORIA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA,

Valor da Proposta: R\$ 561.046,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, quarenta e seis reais).

Data da Homologação/Adjudicação: 17 de julho de 2025.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17806, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000625/2025-11

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II- PI, CNPJ nº 06.553.929/0001-24.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA PEDRO II- PI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES SERRA DOS MATÕES (-4.373804/-41.438636), RIACHO FUNDO(- 4.424400/-41.480414), VITÓRIA (-4.560979/-41.725576), ROCA DOS PEREIRAS (- 4.441654/-41.528963) E SALOBRO (-4.458882/-41.385093) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17807, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 27/2025	
Nº do Processo SEI	00017.001253/2025-88
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016459
Modalidade de licitação	SELEÇÃO DIRETA DE CONSULTORIA INDIVIDUAL
Fundamento Legal	GN 2350-15 - BID e Art 1º, § 3º, incisos I e II, da Lein.º 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	190101
Contratada	KARLA MENESES COSTA
CPF da Contratada	0**.***.***-01
Resumo do Objeto	Consultoria especializada em aquisições, responsável pela coordenação de aquisições da UCP/SEPLAN, no Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	18/07/2025
Valor Global	R\$ 126.720,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 19101Programa de Trabalho: 04.121.0109.6013
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	754 Recurso de Operação de Crédito. Fonte 500 Tesouro.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR002372025NR00238
Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO071542025RO07153
Signatários do Contrato	Pela Contratante: MONIQUE DE MENEZES URRRA Pela Contratada: KARLA MENESES COSTA

MONIQUE DE MENEZES URRRA

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO SUBSTITUTO(A)**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI****Portaria Nº 122, de 21 de julho de 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 27/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E A CONSULTORA KARLA MENESES COSTA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de licitações e contratações firmadas pela Administração Estadual, dispostas no Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR e Contrato nº 2000004360 celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, com garantia da União, para executar o Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI), de acordo com as regras dos entes financiadores.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como Gestor, Fiscal Titular e Suplente do Contrato nº 27/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 00017.001253/2025-88, cujo objeto é contratação de 01 (um) consultor individual especialista em aquisições, para assessorar a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI; referente ao Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI), podendo os mesmos exigirem do Contratado quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado:

I - Célio de Sousa Pitanga, Matrícula 372312-7 - Gestor;

II - Bruno Leonardo Alves Ribeiro, Matrícula: 372291-X - Fiscal Titular;

II - Henrique Antônio Lima de Oliveira, Matrícula 434753-6 - Fiscal Suplente.

Art. 2º. O Gestor de Contrato possui entre suas principais atribuições:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos



serviços;

III - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

IV - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

V - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar a necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VI - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no contrato;

VII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

Art. 3º. Ao Fiscal de Contrato compete, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

V - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VI - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VII - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 4º. Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a Contratada com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do citado contrato.

Art. 5º. A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo exclui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

Teresina (PI), 21 de julho de 2025.



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

MONIQUE DE MENEZES URRÁ

Secretária do Planejamento substituta

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17812, datada de 22 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2021 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.008005/2025-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004465
Fundamento legal	Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	45201
Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.XXX.XXX/XXXX-63
Resumo do objeto do Termo de Apostilamento	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 12/2021, celebrado entre o DETRAN/PI e a empresa SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, decorrente da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025.
Data de assinatura do Termo de Apostilamento	22 de julho de 2025.
Valor global	Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 4.948.318,20 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e vinte centavos) para R\$ 5.321.153,28 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão de Obra Terceirizada.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00149
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07280
Signatários do Termo de Apostilamento	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS



*Diretora Geral - DETRAN/PI**(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17813, datada de 22 de julho de 2025.)***AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI****Ato Nº 50, DE 21 DE julho DE 2025****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025****LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2025****PROCESSO SE Nº 00147.000358/2025-34****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****ID LICITACOES-E BB Nº 1072798**

OBJETO: Registro de Preços para de material de expediente, material e acessórios de limpeza, utensílios de copa/cozinha, descartáveis e gêneros de consumo, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ e suas Subsidiárias, conforme condições constantes no termo de referência do Edital e seus anexos.

COORD. DA DISPUTA/PRESIDENTE: Semíramis Antão de Alencar.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/07/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.
33	Desinfetante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro no ministério da saúde. Embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	Azulim	R\$ 2,52
34	Detergente líquido biodegradável neutro frasco com 500 ml cx c/12 unidades.	CX C/12	100	Agifácil	R\$ 39,60
35	Esponja para limpeza tipo dupla face em fibra sintética abrasiva.	UND	300	Esfrelux	R\$ 1,22





36	Flanela em algodão medindo 40x60cm.	UND	200	Everclean	R\$ 4,00
37	Gel adesivo pastilha sanitária adesiva até 40 g.	UND	200	Pato	R\$ 6,00
42	Pá coletora com cabo e tampa	UND	30	Bettanin	R\$ 23,00
43	Palha de aço - disposto em embalagens plásticas com composição de fios de aço carbono. Com 8 Unidades	PCT	200	Assolan	R\$ 3,00
45	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	UND	100	Everclean	R\$ 6,00
46	Pano multiuso. C/5 unidades.	PCT C/5	100	Everclean	R\$ 5,34
48	Rodo em plástico com base de 40cm, de borracha dupla, com cabo plastificado rosqueável na base do rodo e com ponteira de proteção	UND	20	Perfect Pro	R\$ 21,50
49	Sabão em barra comum, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Embalagem com 5 unidades.	Embalagem C/5	30	Razzo	R\$22,66
51	Sabonete líquido c/ fragrâncias variadas formulado c/agentes umectantes e emolientes 500 ml.	FRASCO	50	Agipro	R\$ 10,71
52	Sabonete líquido c/ Fragrâncias variadas formulando c/agentes umectantes e emolientes 5 L.	GALÃO C/ 5 L	100	Care Line	R\$ 24,00
53	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando até 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191. Rolo 100 unidades.	ROLO C/100	100	Plastilixo	R\$ 14,87
54	Saco para lixo - 30 L Rolo c/ 100 unidades	ROLO C/100	200	Plastilixo	R\$ 25,00
55	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Rolo contendo 100 unidades.	ROLO	100	Plastilixo	R\$ 30,00
56	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Rolo contendo 100 unidades.	ROLO C/100	100	Plastilixo	R\$ 44,17





58	Solução para limpeza em vidros concentrado, na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade do produto número e lote. Cx c/ 12 de 500 ml.	CX C/12	60	Agifácil	R\$ 49,27
60	Escova para vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço medindo 25cm, pincel de 9cm e diâmetro de 8 cm com cerdas firmes de nylon.	UND	40	Bettanin	R\$ 9,00
61	Papel toalha interfolhado branco pacote contendo 1.000 folhas de 20x23cm.	PACOTE/FARDO	1000	Softpaper	R\$15,00
62	Inseticida Aerossol à base d'água extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, sem cheiro. não conter em sua composição piretróides. volume: 300 ml.	UND	80	Poderoso	R\$ 14,71
64	Limpador Multiuso, original, 500ml. Caixa contendo 12 unidades.	CX C/12	10	Agipro	R\$ 50,00
65	Luva amarela em Látex Impermeável Limpeza Doméstica Resistente Multiuso	PAR	20	Volk	R\$ 6,00
66	Colher para refeição, para festa, plástica, descartável, premium, cristal, pacote com 50 unidades	PCT	200	Cristalcopo	R\$ 5,00
67	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	CAIXA C/2500	100	Cristalcopo	R\$ 134,01





68	Copo Descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. CX C/2500 COPOS.	CAIXA C/2500	100	Cristalcopo	R\$ 100,00
70	Guardanapo de papel, folhas simples, 30x30 cm, embalagem com 50 unidades.	PCT	1000	Softpaper	R\$ 5,00
71	Luva Plástica descartável - Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	PCT	50	Prevemax	R\$ 3,00
72	Prato descartável branco 18cm com 10 Unidades	PCT	50	Cristalcopo	R\$ 2,38
74	Coador de pano para café, grande 100% algodão	UND	100	Mexa Bem	R\$ 3,00
75	Palheta cristal em plástico descartável para café com colher descartável para café com 100 unidades.	UND	40	Mexa Bem	R\$ 8,00
88	Caneta esferográfica: material plástico, transparente quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul/preta/vermelha, com corpo sextavado. Caixa com 50 unidades.	CX C/50	50	Compactor	R\$ 40,38
89	Lápis preto nº 2, corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga hb. Caixa C/12	CX C/12	50	BRW	R\$ 7,00
91	Marcador para quadro Branco, 2,0mm, caixa com 12 unidades	CX C/12	50	Go Office	R\$ 28,00
92	Grampo para grampeador, material metal, niquelado, tamanho 26/6 cx Com 5.000 unidades.	CX	20	Go Office	R\$ 7,90
93	Grampeador 26/6 p/ 20 folhas - metal.	UND	40	Go Office	R\$ 14,00
94	Liga de látex amarela CX C/100	PCT/ CX C/ 100	20	Premier	R\$ 7,00





95	Clipes para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0 .	CX	40	Go Office	R\$ 3,50
96	Clipes para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 8/0	CX	30	Go Office	R\$ 4,00
97	Envelope Pardo KO 32 - 229 x 324 - 80g - SCRIT - A4.. CX C/ 100.	CX C/100	20	Romitec	R\$ 48,00
98	Bloco de notas autoadesivas, 76mmX76mm c/ 45 folhas ou mais.	UND	100	Go Office	R\$ 5,00
101	Regua para escritorio, material acrílico/plástico tipo rígido, graduação centímetro/milímetro, comprimento 30cm, espessura	Unid	50	Maxcril	R\$ 1,36
103	Fita adesiva, larga, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 12mm x 10m. Com alta adesão a qualquer superfície limpa	UND	100	3M	R\$ 3,00
104	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cor fluorescente amarela/azul/rosa/laranja/verde/vermelha, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Caixa com 12 unidades.	CX C/12	40	Go Office	R\$ 18,12
106	Porta- lápis/cliper/lembrete, conjugado, em acrílico colorido, medindo 230 x 60 x 78mm	UND	50	Go Office	R\$ 16,00
107	Bloco de notas autoadesivas Blocos 38x50mm 50 Folhas cada Neon	CX	100	Aquattro	R\$ 7,00
108	Tesoura de uso Geral 21cm	UND	40	Go Office	R\$ 8,00
109	Apagador para quadro branco com suporte	UND	80	Go Office	R\$ 6,50
112	Pasta aba elástica A4 cores escuras	UND	500	Go Office	R\$ 4,00
113	Prancheta portátil em plástico, 340x260mm com pegador metálico	UND	15	Stalo	R\$ 10,00
115	Fita Empacotamento Transparente 45mm x 45m	UND	10	Sooper	R\$ 6,82



116	Fita Adesiva Dupla- face acrílico transparente 12mm x 30m	UND	6	Sooper	R\$ 5,00
117	Clips Galvanizado Aço 2/0 - caixa com 100 unidades	CX	5	Go Office	R\$ 4,00
118	Cone De Sinalização PVC 50cm Laranja E Branco Trânsito	UND	20	Plastcor	R\$ 28,00

DADOS DO DETENTOR DA ARP

NOME	THIAGO ALEXANDRE FEITOSA LTDA
CNPJ	17.955.705/0001- 65
INSC. ESTADUAL	19.636.665-8
E-MAIL	<u>TAF.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM</u>
TELEFONE	(86) 99578-9393

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos da Licitação Eletrônica/LE nº 012/2025 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - Investe Piauí por intermédio da Diretoria da Central de Licitações, Compras e Contratos/INVESTE-PI;
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- O objeto deverá ser fornecido, conforme definido no Edital e na Ata da SRP;
- A Ata de Registro de Preço Nº **012/2025** integram este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no **Processo Nº 00147.000358/2025-34**
- Data de assinatura da Ata de SRP: 18/07/2025
- **SIGNATÁRIOS:** Victor Hugo Saraiva de Almeida, Presidente da INVESTE/PI e Thiago Alexandre Feitosa, pela empresa detentora do SRP.

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Presidente da INVESTE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17814, datada de 22 de julho de 2025.)



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 23/2025**

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.752/0001-76.

OBJETO: Serviços de revitalização da Avenida Manoel Paredes, área de 5.337,75 m², Município de Currais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de serviços de revitalização da Avenida Manoel Paredes, área de 5.337,75 m², Município de Currais

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº 8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho - Prefeito do Município de Currais -Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO

Prefeito do Município de Currais -Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17818, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2025**

PROCESSO SEI Nº 00114.000650/2025-34

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura de Campo Maior





CNPJ DA CONVENENTE: 06.716.880/0001-83

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR- PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 15.290,00 m², CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 03/ TD03.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/07/2025.

SIGNATARIOS: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ E JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17821, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 22/2025

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.594/0001-54.

OBJETO: Serviços de implantação de 03 (três) sistemas simplificados de abastecimento de água na zona rural do Município de Morro Cabeça no Tempo, nas localidades Cruz, Brejinho e Boca do Cipó.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão da obra de serviços de implantação de 03 (três) sistemas simplificados de abastecimento de água na zona rural do Município de Morro Cabeça no Tempo, nas localidades Cruz, Brejinho e Boca do Cipó.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 116 da Lei federal nº8.666/1993; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária -SADA e Josué Alves da Silva - Prefeito do Município de Morro Cabeça no Tempo -Piauí.

FÁBIO ABREU COSTA



Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

JOSUÉ ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Morro Cabeça no Tempo -Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17823, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2025

PROCESSO SEI: 00299.000273/2025-12

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.578/0001-61

OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BARRAGEM NA LOCALIDADE QUEIMADA GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ - PI..

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/07/2025

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional e, Claudionor Urbano de Oliveira pela Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17825, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 128/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e



Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, **CNPJ:** 06.553.747/0001-53. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona urbana, com área total de 1.890,00 metros quadrados, no município de Ipiranga do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Francisco Elvis Ramos Vieira.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17831, datada de 22 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2025

PROCESSO SEI: 00119.001665/2023-16;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, CNPJ Nº 01.612.585/0001-63;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SEGUINTE TRECHOS: RUA LAGOA DAS CABRAS; RUA PARAÍSO DAS AVES E RUA ALTO DOS DURA;

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E KAYLANE DA SILVA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17837, datada de 22 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CPC Nº 012/2025****PROCESSO SEI N. 00317.000048/2025-11.**

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - Seagro/PI, por meio do Agente de Contratação abaixo firmado, integrante da Comissão permanente de Contratação - CPC/SEAGRO-PI, COMUNICA aos interessados que os RECURSOS: Processo SEI Nº. 00317.000048/2025-11, COMUNICA aos interessados, que as decisões dos Recursos Administrativos contra as desclassificações das empresas Bzyl Arquitetura e Construção Ltda-EPP., CNPJ Nº. 07.427.142/0001-89, e da GTX Engenharia Ltda., CNPJ Nº. 32.300.342/0001-13, foram MANTIDAS. Licitação esta executada pela Plataforma COMPRAS GOV, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a elaboração de Projeto Técnico. Seguem, portanto, as empresas BZYL LTDA. e GTX LTDA., DESCLASSIFICADAS no certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, "Parque de Exposição Dirceu Arcoverde" BR 343, KM 10, Gurupi, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de julho de 2025.

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação CPC/SEAGRO-PI

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC
012/2025****PROCESSO SEI Nº 00317.000048/2025-11**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000048/2025-11, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 012/2025, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia civil para a elaboração de Projeto Técnico de Engenharia objeto do Convênio nº 972358/2024, Convênio nº 972022/2024 e Convênio nº 972320/2024, que tem por objetivo pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Pimenteiras-PI, São Pedro do Piauí e Ribeira do Piauí-PI, conforme condições, quantidades e



exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 09.228.043/0001-0|, com proposta comercial no valor de R\$ 114.990,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa reais), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Bairro Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 22 de julho de 2025.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17840, datada de 22 de julho de 2025.)

AVISOS

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - INVESTE PIAUÍ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025 INVESTE PIAUÍ

Processo nº 00068.000137/2025-46

O Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí, por meio de sua Diretoria Central de Licitações, Compras e Contratos, torna público o Edital de Chamamento Público nº 04/2025.

OBJETO: Chamamento Público para seleção de empresa industrial, com vistas à parceria estratégica, em virtude de oportunidade de negócio, para alienação (venda) de lotes e galpões na área industrial da ZPE Piauí, conforme condições e detalhes constantes no edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS: A partir do dia 12/08/2025, às 09h00min.

LOCAL/ENDEREÇO DE RECEBIMENTO:

Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí

Endereço: Av. João XXIII, nº 2715, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP 64049-010.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site: www.investepiaui.com.

O processo e outras informações podem ser obtidos junto à Diretoria Central de Licitações, Compras e Contratos da Investe Piauí no endereço acima mencionado ou pelo e-mail: licitacao@investepiaui.com.

Teresina - PI, 21 de julho de 2025.



Semíramis Antão de Alencar
Diretora Central de Licitações Compras e Contratos da Investe Piauí

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17725, datada de 22 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025

PROCESSO SEI: 00089.023148/2023-94

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS PROFESSOR ARISTON DIAS LIMA EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://portaldecompraspublicas.com.br/>

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME: <https://portaldecompraspublicas.com.br/>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES: <https://portaldecompraspublicas.com.br/>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.483.100,84 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil e cem reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOIRO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE



CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROJETO ATIVIDADE: 15.451. 0109. 5098 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 22 de julho de 2025

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17752, datada de 22 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.000031/2025-25.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 002/2025 - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO.

OBJETO: REFORMA DO ESTADIO NO MUNICÍPIO DE PORTO - PI, conforme edital e seus anexos.

Valor Previsto: R\$ 1.695.589,27.

Abertura da licitação: 11/08/2025 as 9:30h. Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>.

Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 22 de julho de 2025.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI

Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo



SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI) Matrícula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17790, datada de 22 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.000043/2025-50.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 008/2025 - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI, conforme edital e seus anexos.

Valor Previsto: R\$ 499.972,92.

Abertura da licitação: 11/08/2025 as 11:00h.

Realizado de forma eletrônica através do Portal: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>.

Disponibilização do Edital completo: Site do TCE. Para informações, e-mail: cplsecepi@gmail.com.

Teresina-PI, 22 de julho de 2025.

Dayvid de Oliveira Santos

PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DA SECEPI Matrícula: 374421-3

Josiene Marques Campelo

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTES DO PIAUÍ (SECEPI)

Matrícula: 371269-9

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17791, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 11/2025



Nº do processo SEI	00240.003064/2024-15
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para o Obra para implantação de 3.860,88 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 9 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 14 de AGOSTO de 2025.
Valor global estimado	R\$ 715.335,32 (setecentos e quinze mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Teresina-PI

ANA BEATRIZ BORGES OLIVEIRA

Agente de contratação

FABIO ABREU COSTA

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17836, datada de 22 de julho de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios



para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/07/2025	21/07/2025	RV00751499	FLORIANO - PI
2	21/07/2025	21/07/2025	RV00751500	TERESINA - PI
3	21/07/2025	21/07/2025	RV00751501	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
4	21/07/2025	21/07/2025	RV00751505	BARROQUINHA - CE
5	21/07/2025	21/07/2025	RV00751506	VARZEA GRANDE - MT
6	21/07/2025	21/07/2025	RV00751508	JATOBA DO PIAUI - PI
7	21/07/2025	21/07/2025	RV00751510	FORTALEZA - CE
8	21/07/2025	21/07/2025	RV00751512	BURITI DOS MONTES - PI
9	21/07/2025	21/07/2025	RV00751513	BARRAS - PI
10	21/07/2025	21/07/2025	RV00751514	MARITUBA - PA
11	21/07/2025	21/07/2025	RV00751518	CAMPO MAIOR - PI
12	21/07/2025	21/07/2025	RV00751519	BELA CRUZ - CE
13	21/07/2025	21/07/2025	RV00751520	IPIXUNA DO PARA - PA
14	21/07/2025	21/07/2025	RV00751521	TERESINA - PI
15	21/07/2025	21/07/2025	RV00751523	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
16	21/07/2025	21/07/2025	RV00751524	TERESINA - PI
17	21/07/2025	21/07/2025	RV00751525	TERESINA - PI
18	21/07/2025	21/07/2025	RV00751526	TERESINA - PI
19	21/07/2025	21/07/2025	RV00751527	BATALHA - PI
20	21/07/2025	21/07/2025	RV00751530	CAMPO MAIOR - PI
21	21/07/2025	21/07/2025	RV00751537	BRASILIA - DF
22	21/07/2025	21/07/2025	RV00751538	TERESINA - PI
23	21/07/2025	21/07/2025	RV00751539	TERESINA - PI
24	21/07/2025	21/07/2025	RV00751540	PALMEIRAIS - PI
25	21/07/2025	21/07/2025	RV00751541	COLONIA DO PIAUI - PI
26	21/07/2025	21/07/2025	RV00751542	ALTO LONGA - PI
27	21/07/2025	21/07/2025	RV00751543	BATALHA - PI
28	21/07/2025	21/07/2025	RV00751544	TERESINA - PI
29	21/07/2025	21/07/2025	RV00751547	TERESINA - PI
30	21/07/2025	21/07/2025	RV00751548	BRASILIA - DF
31	21/07/2025	21/07/2025	RV00751549	ALTOS - PI
32	21/07/2025	21/07/2025	RV00751550	CANTO DO BURITI - PI
33	21/07/2025	21/07/2025	RV00751551	TERESINA - PI
34	21/07/2025	21/07/2025	RV00751554	TERESINA - PI
35	21/07/2025	21/07/2025	RV00751555	TERESINA - PI
36	21/07/2025	21/07/2025	RV00751556	TERESINA - PI
37	21/07/2025	21/07/2025	RV00751558	TERESINA - PI
38	21/07/2025	21/07/2025	RV00751559	TIANGUA - CE
39	21/07/2025	21/07/2025	RV00751560	BATALHA - PI
40	21/07/2025	21/07/2025	RV00751561	ARAGUAINA - TO





41	21/07/2025	21/07/2025	RV00751562	TERESINA - PI
42	21/07/2025	21/07/2025	RV00751564	GUARUJA - SP
43	21/07/2025	21/07/2025	RV00751569	REGENERACAO - PI
44	21/07/2025	21/07/2025	RV00751574	CRICIUMA - SC
45	21/07/2025	21/07/2025	RV00751575	PARNAIBA - PI
46	21/07/2025	21/07/2025	RV00751576	ITAUEIRA - PI
47	21/07/2025	21/07/2025	RV00751578	TERESINA - PI
48	21/07/2025	21/07/2025	RV00751580	ALTOS - PI
49	21/07/2025	21/07/2025	RV00751581	PARNAIBA - PI
50	21/07/2025	21/07/2025	RV00751582	PARNARAMA - MA
51	21/07/2025	21/07/2025	RV00751588	PACAJUS - CE
52	21/07/2025	21/07/2025	RV00751589	ALTOS - PI
53	21/07/2025	21/07/2025	RV00751590	PARNARAMA - MA
54	21/07/2025	21/07/2025	RV00751591	CAMPO MAIOR - PI
55	21/07/2025	21/07/2025	RV00751592	FLORIANO - PI
56	21/07/2025	21/07/2025	RV00751594	PACAJUS - CE
57	21/07/2025	21/07/2025	RV00751596	CRATO - CE
58	21/07/2025	21/07/2025	RV00751597	CANTO DO BURITI - PI
59	21/07/2025	21/07/2025	RV00751598	TERESINA - PI
60	21/07/2025	21/07/2025	RV00751599	BOM JESUS - PI
61	21/07/2025	21/07/2025	RV00751600	BOM JESUS - PI
62	21/07/2025	21/07/2025	RV00751601	BOM JESUS - PI
63	21/07/2025	21/07/2025	RV00751603	CAMPO MAIOR - PI
64	21/07/2025	21/07/2025	RV00751604	TERESINA - PI
65	21/07/2025	21/07/2025	RV00751605	CANTO DO BURITI - PI
66	21/07/2025	21/07/2025	RV00751606	SEBASTIAO BARROS - PI
67	21/07/2025	21/07/2025	RV00751607	VALENCA DO PIAUI - PI
68	21/07/2025	21/07/2025	RV00751609	CANTO DO BURITI - PI
69	21/07/2025	21/07/2025	RV00751610	TIMON - MA
70	21/07/2025	21/07/2025	RV00751611	LUIS CORREIA - PI
71	21/07/2025	21/07/2025	RV00751612	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
72	21/07/2025	21/07/2025	RV00751613	TERESINA - PI
73	21/07/2025	21/07/2025	RV00751614	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
74	21/07/2025	21/07/2025	RV00751615	PARNAIBA - PI
75	21/07/2025	21/07/2025	RV00751617	FORTALEZA - CE
76	21/07/2025	21/07/2025	RV00751618	TERESINA - PI
77	21/07/2025	21/07/2025	RV00751619	TERESINA - PI
78	21/07/2025	21/07/2025	RV00751620	VARZEA PAULISTA - SP
79	21/07/2025	21/07/2025	RV00751621	TERESINA - PI
80	21/07/2025	21/07/2025	RV00751622	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
81	21/07/2025	21/07/2025	RV00751623	TERESINA - PI



82	21/07/2025	21/07/2025	RV00751624	CURITIBA - PR
83	21/07/2025	21/07/2025	RV00751625	VARZEA GRANDE - MT
84	21/07/2025	21/07/2025	RV00751626	ACOPIARA - CE
85	21/07/2025	21/07/2025	RV00751627	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA
86	21/07/2025	21/07/2025	RV00751628	BREJO DO PIAUI - PI
87	21/07/2025	21/07/2025	RV00751629	BARRAS - PI
88	21/07/2025	21/07/2025	RV00751631	AGUA BRANCA - PI
89	21/07/2025	21/07/2025	RV00751632	SERRITA - PE
90	21/07/2025	21/07/2025	RV00751633	TERESINA - PI
91	21/07/2025	21/07/2025	RV00751634	TERESINA - PI
92	21/07/2025	21/07/2025	RV00751635	CHAPADAO DO CEU - GO
93	21/07/2025	21/07/2025	RV00751636	DUQUE BACELAR - MA
94	21/07/2025	21/07/2025	RV00751637	CORRENTE - PI
95	21/07/2025	21/07/2025	RV00751639	DUQUE BACELAR - MA
96	21/07/2025	21/07/2025	RV00751640	FORTALEZA - CE
97	21/07/2025	21/07/2025	RV00751642	BRASILIA - DF
98	21/07/2025	21/07/2025	RV00751643	MONSENHOR HIPOLITO - PI
99	21/07/2025	21/07/2025	RV00751644	CAXIAS - MA
100	21/07/2025	21/07/2025	RV00751645	PARNAIBA - PI
101	21/07/2025	21/07/2025	RV00751647	TERESINA - PI
102	21/07/2025	21/07/2025	RV00751648	TERESINA - PI
103	21/07/2025	21/07/2025	RV00751649	TERESINA - PI
104	21/07/2025	21/07/2025	RV00751650	COCAL - PI
105	21/07/2025	21/07/2025	RV00751652	REGENERACAO - PI
106	21/07/2025	21/07/2025	RV00751653	TERESINA - PI
107	21/07/2025	21/07/2025	RV00751655	DUQUE BACELAR - MA
108	21/07/2025	21/07/2025	RV00751657	TERESINA - PI
109	21/07/2025	21/07/2025	RV00751659	JUAZEIRO - BA
110	21/07/2025	21/07/2025	RV00751660	PELOTAS - RS
111	21/07/2025	21/07/2025	RV00751662	TERESINA - PI
112	21/07/2025	21/07/2025	RV00751663	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
113	21/07/2025	21/07/2025	RV00751664	PICOS - PI
114	21/07/2025	21/07/2025	RV00751665	FORTALEZA - CE
115	21/07/2025	21/07/2025	RV00751666	LARANJAL - MG
116	21/07/2025	21/07/2025	RV00751667	AGUA BRANCA - PI
117	21/07/2025	21/07/2025	RV00751668	TERESINA - PI
118	21/07/2025	21/07/2025	RV00751670	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
119	21/07/2025	21/07/2025	RV00751671	TERESINA - PI
120	21/07/2025	21/07/2025	RV00751672	TERESINA - PI
121	21/07/2025	21/07/2025	RV00751674	RIO DE JANEIRO - RJ
122	21/07/2025	21/07/2025	RV00751675	BARRAS - PI





123	21/07/2025	21/07/2025	RV00751676	SAO LUIS - MA
124	21/07/2025	21/07/2025	RV00751678	HORTOLANDIA - SP
125	21/07/2025	21/07/2025	RV00751679	TERESINA - PI
126	21/07/2025	21/07/2025	RV00751682	TERESINA - PI
127	21/07/2025	21/07/2025	RV00751683	TERESINA - PI
128	21/07/2025	21/07/2025	RV00751684	SAO BENEDITO - CE
129	21/07/2025	21/07/2025	RV00751685	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
130	21/07/2025	21/07/2025	RV00751686	CAXIAS - MA
131	21/07/2025	21/07/2025	RV00751687	SAO LUIS - MA
132	21/07/2025	21/07/2025	RV00751689	UNIAO - PI
133	21/07/2025	21/07/2025	RV00751690	TERESINA - PI
134	21/07/2025	21/07/2025	RV00751691	COCAL - PI
135	21/07/2025	21/07/2025	RV00751692	TERESINA - PI
136	21/07/2025	21/07/2025	RV00751693	APARECIDA DE GOIANIA - GO
137	21/07/2025	21/07/2025	RV00751694	TERESINA - PI
138	21/07/2025	21/07/2025	RV00751695	GRANJA - CE
139	21/07/2025	21/07/2025	RV00751696	TERESINA - PI
140	21/07/2025	21/07/2025	RV00751699	BALSAS - MA
141	21/07/2025	21/07/2025	RV00751700	CAMPO MAIOR - PI
142	21/07/2025	21/07/2025	RV00751705	TERESINA - PI
143	21/07/2025	21/07/2025	RV00751706	LUIS CORREIA - PI
144	21/07/2025	21/07/2025	RV00751708	LUIS CORREIA - PI
145	21/07/2025	21/07/2025	RV00751709	TERESINA - PI
146	21/07/2025	21/07/2025	RV00751711	TERESINA - PI
147	21/07/2025	21/07/2025	RV00751715	PARNAIBA - PI
148	21/07/2025	21/07/2025	RV00751716	BOM JESUS - PI
149	21/07/2025	21/07/2025	RV00751717	FLORES DO PIAUI - PI
150	21/07/2025	21/07/2025	RV00751719	SAO PAULO - SP
151	21/07/2025	21/07/2025	RV00751720	PARNARAMA - MA
152	21/07/2025	21/07/2025	RV00751721	COCAL - PI
153	21/07/2025	21/07/2025	RV00751722	TERESINA - PI
154	21/07/2025	21/07/2025	RV00751724	TERESINA - PI
155	21/07/2025	21/07/2025	RV00751725	PRATA DO PIAUI - PI
156	21/07/2025	21/07/2025	RV00751726	PELOTAS - RS
157	21/07/2025	21/07/2025	RV00751727	ITAPECURU MIRIM - MA
158	21/07/2025	21/07/2025	RV00751728	APARECIDA DE GOIANIA - GO
159	21/07/2025	21/07/2025	RV00751729	TERESINA - PI
160	21/07/2025	21/07/2025	RV00751730	LONDRINA - PR
161	21/07/2025	21/07/2025	RV00751733	LONDRINA - PR
162	21/07/2025	21/07/2025	RV00751736	CORRENTE - PI
163	21/07/2025	21/07/2025	RV00751738	TERESINA - PI
164	21/07/2025	21/07/2025	RV00751739	BOM JESUS - PI





165	21/07/2025	21/07/2025	RV00751740	JOAO LISBOA - MA
166	21/07/2025	21/07/2025	RV00751743	BOM JESUS - PI
167	21/07/2025	21/07/2025	RV00751744	TERESINA - PI
168	21/07/2025	21/07/2025	RV00751746	PARNAIBA - PI
169	21/07/2025	21/07/2025	RV00751747	TURILANDIA - MA
170	21/07/2025	21/07/2025	RV00751748	CORRENTE - PI
171	21/07/2025	21/07/2025	RV00751749	PARNAIBA - PI
172	21/07/2025	21/07/2025	RV00751752	BRASILIA - DF
173	21/07/2025	21/07/2025	RV00751754	CARAI - MG
174	21/07/2025	21/07/2025	RV00751755	TERESINA - PI
175	21/07/2025	21/07/2025	RV00751756	DOUTOR SEVERIANO - RN
176	21/07/2025	21/07/2025	RV00751757	BOM JESUS - PI
177	21/07/2025	21/07/2025	RV00751759	PIRIPIRI - PI
178	21/07/2025	21/07/2025	RV00751760	SANTA LUZ - PI
179	21/07/2025	21/07/2025	RV00751761	SANTA LUZ - PI
180	21/07/2025	21/07/2025	RV00751763	TERESINA - PI
181	21/07/2025	21/07/2025	RV00751765	TERESINA - PI
182	21/07/2025	21/07/2025	RV00751766	JOSE DE FREITAS - PI
183	21/07/2025	21/07/2025	RV00751767	JOSE DE FREITAS - PI
184	21/07/2025	21/07/2025	RV00751769	TERESINA - PI
185	21/07/2025	21/07/2025	RV00751772	BOM JESUS - PI
186	21/07/2025	21/07/2025	RV00751773	TERESINA - PI
187	21/07/2025	21/07/2025	RV00751775	BRASILIA - DF
188	21/07/2025	21/07/2025	RV00751777	TERESINA - PI
189	21/07/2025	21/07/2025	RV00751778	TERESINA - PI
190	21/07/2025	21/07/2025	RV00751779	TERESINA - PI
191	21/07/2025	21/07/2025	RV00751780	TERESINA - PI
192	21/07/2025	21/07/2025	RV00751781	TERESINA - PI
193	21/07/2025	21/07/2025	RV00751783	TERESINA - PI
194	21/07/2025	21/07/2025	RV00751784	GUARIBAS - PI
195	21/07/2025	21/07/2025	RV00751785	PIRACURUCA - PI
196	21/07/2025	21/07/2025	RV00751786	BRASILIA - DF
197	21/07/2025	21/07/2025	RV00751787	TERESINA - PI
198	21/07/2025	21/07/2025	RV00751788	TERESINA - PI
199	21/07/2025	21/07/2025	RV00751789	TERESINA - PI
200	21/07/2025	21/07/2025	RV00751794	NAZARIA - PI
201	21/07/2025	21/07/2025	RV00751795	TERESINA - PI
202	21/07/2025	21/07/2025	RV00751796	TERESINA - PI
203	21/07/2025	21/07/2025	RV00751797	BRASILIA - DF
204	21/07/2025	21/07/2025	RV00751798	LUIS CORREIA - PI
205	21/07/2025	21/07/2025	RV00751800	PACAJUS - CE
206	21/07/2025	21/07/2025	RV00751801	TERESINA - PI





207	21/07/2025	21/07/2025	RV00751805	TERESINA - PI
208	21/07/2025	21/07/2025	RV00751806	TERESINA - PI
209	21/07/2025	21/07/2025	RV00751807	TERESINA - PI
210	21/07/2025	21/07/2025	RV00751808	PIRIPIRI - PI
211	21/07/2025	21/07/2025	RV00751809	TERESINA - PI
212	21/07/2025	21/07/2025	RV00751810	BARRAS - PI
213	21/07/2025	21/07/2025	RV00751811	REGENERACAO - PI
214	21/07/2025	21/07/2025	RV00751812	TERESINA - PI
215	21/07/2025	21/07/2025	RV00751813	TERESINA - PI
216	21/07/2025	21/07/2025	RV00751815	TERESINA - PI
217	21/07/2025	21/07/2025	RV00751816	PARNAIBA - PI
218	21/07/2025	21/07/2025	RV00751817	TERESINA - PI
219	21/07/2025	21/07/2025	RV00751818	TERESINA - PI
220	21/07/2025	21/07/2025	RV00751819	TERESINA - PI
221	21/07/2025	21/07/2025	RV00751820	TIMON - MA
222	21/07/2025	21/07/2025	RV00751823	PIRIPIRI - PI
223	21/07/2025	21/07/2025	RV00751824	FLORIANO - PI
224	21/07/2025	21/07/2025	RV00751826	TERESINA - PI
225	21/07/2025	21/07/2025	RV00751827	TERESINA - PI
226	21/07/2025	21/07/2025	RV00751828	CAXIAS - MA
227	21/07/2025	21/07/2025	RV00751829	TERESINA - PI
228	21/07/2025	21/07/2025	RV00751834	FLORIANO - PI
229	21/07/2025	21/07/2025	RV00751835	TERESINA - PI
230	21/07/2025	21/07/2025	RV00751837	TERESINA - PI
231	21/07/2025	21/07/2025	RV00751839	TERESINA - PI
232	21/07/2025	21/07/2025	RV00751840	FLORIANO - PI
233	21/07/2025	21/07/2025	RV00751842	TERESINA - PI
234	21/07/2025	21/07/2025	RV00751843	AGUA BRANCA - PI
235	21/07/2025	21/07/2025	RV00751844	CAMPO MAIOR - PI
236	21/07/2025	21/07/2025	RV00751846	TERESINA - PI
237	21/07/2025	21/07/2025	RV00751848	TERESINA - PI
238	21/07/2025	21/07/2025	RV00751850	TIMON - MA
239	21/07/2025	21/07/2025	RV00751852	TIMON - MA
240	21/07/2025	21/07/2025	RV00751853	UBAJARA - CE
241	21/07/2025	21/07/2025	RV00751854	PARNAIBA - PI
242	21/07/2025	21/07/2025	RV00751855	IPU - CE
243	21/07/2025	21/07/2025	RV00751857	FORTALEZA - CE
244	21/07/2025	21/07/2025	RV00751856	TERESINA - PI
245	21/07/2025	21/07/2025	RV00751858	GRANJA - CE
246	21/07/2025	21/07/2025	RV00751859	CAMPO MAIOR - PI
247	21/07/2025	21/07/2025	RV00751860	PIO IX - PI
248	21/07/2025	21/07/2025	RV00751861	SANTA LUZ - PI



249	21/07/2025	21/07/2025	RV00751862	TERESINA - PI
250	21/07/2025	21/07/2025	RV00751863	SANTA MARIA DA VITORIA - BA
251	21/07/2025	21/07/2025	RV00751865	SAO BENTO - PB
252	21/07/2025	21/07/2025	RV00751866	BOM JESUS - PI
253	21/07/2025	21/07/2025	RV00751867	IMPERATRIZ - MA
254	21/07/2025	21/07/2025	RV00751868	TERESINA - PI
255	21/07/2025	21/07/2025	RV00751869	TERESINA - PI
256	21/07/2025	21/07/2025	RV00751870	QUERENCIA DO NORTE - PR
257	21/07/2025	21/07/2025	RV00751871	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI
258	21/07/2025	21/07/2025	RV00751872	TERESINA - PI
259	21/07/2025	21/07/2025	RV00751873	SAO PAULO - SP
260	21/07/2025	21/07/2025	RV00751874	JATOBA DO PIAUI - PI
261	21/07/2025	21/07/2025	RV00751875	TERESINA - PI
262	21/07/2025	21/07/2025	RV00751877	FRONTEIRAS - PI
263	21/07/2025	21/07/2025	RV00751878	FRONTEIRAS - PI
264	21/07/2025	21/07/2025	RV00751879	JUAZEIRO DO NORTE - CE
265	21/07/2025	21/07/2025	RV00751880	PELOTAS - RS
266	21/07/2025	21/07/2025	RV00751881	PARNAGUA - PI
267	21/07/2025	21/07/2025	RV00751882	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
268	21/07/2025	21/07/2025	RV00751883	TERESINA - PI
269	21/07/2025	21/07/2025	RV00751884	SAO PAULO - SP
270	21/07/2025	21/07/2025	RV00751886	TERESINA - PI
271	21/07/2025	21/07/2025	RV00751887	JUAZEIRO DO NORTE - CE
272	21/07/2025	21/07/2025	RV00751888	PIRACURUCA - PI
273	21/07/2025	21/07/2025	RV00751889	ITAUEIRA - PI
274	21/07/2025	21/07/2025	RV00751890	JEQUIE - BA
275	21/07/2025	21/07/2025	RV00751891	TERESINA - PI
276	21/07/2025	21/07/2025	RV00751893	AGUA BRANCA - PI
277	21/07/2025	21/07/2025	RV00751894	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
278	21/07/2025	21/07/2025	RV00751895	BRASILIA - DF
279	21/07/2025	21/07/2025	RV00751896	TERESINA - PI
280	21/07/2025	21/07/2025	RV00751897	TERESINA - PI
281	21/07/2025	21/07/2025	RV00751898	VARZEA GRANDE - MT
282	21/07/2025	21/07/2025	RV00751899	FLORIANO - PI
283	21/07/2025	21/07/2025	RV00751900	CRISTINO CASTRO - PI
284	21/07/2025	21/07/2025	RV00751901	PICOS - PI
285	21/07/2025	21/07/2025	RV00751903	CASTELO DO PIAUI - PI
286	21/07/2025	21/07/2025	RV00751904	TERESINA - PI
287	21/07/2025	21/07/2025	RV00751906	TERESINA - PI
288	21/07/2025	21/07/2025	RV00751907	TERESINA - PI
289	21/07/2025	21/07/2025	RV00751908	TERESINA - PI
290	21/07/2025	21/07/2025	RV00751909	BRASILIA - DF



291	21/07/2025	21/07/2025	RV00751911	TERESINA - PI
292	21/07/2025	21/07/2025	RV00751912	TERESINA - PI
293	21/07/2025	21/07/2025	RV00751915	VARZEA GRANDE - MT
294	21/07/2025	21/07/2025	RV00751916	TERESINA - PI
295	21/07/2025	21/07/2025	RV00751917	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
296	21/07/2025	21/07/2025	RV00751918	CAMPO MAIOR - PI
297	21/07/2025	21/07/2025	RV00751919	TERESINA - PI
298	21/07/2025	21/07/2025	RV00751920	TERESINA - PI
299	21/07/2025	21/07/2025	RV00751921	BRASILIA - DF
300	21/07/2025	21/07/2025	RV00751923	BURITI DOS LOPES - PI
301	21/07/2025	21/07/2025	RV00751924	SAO LUIS - MA
302	21/07/2025	21/07/2025	RV00751926	TERESINA - PI
303	21/07/2025	21/07/2025	RV00752928	TERESINA - PI
304	21/07/2025	21/07/2025	RV00752929	TERESINA - PI
305	21/07/2025	21/07/2025	RV00752930	SIMÕES FILHO - BA
306	21/07/2025	21/07/2025	RV00752935	TERESINA - PI
307	21/07/2025	21/07/2025	RV00750928	COCAL - PI
308	21/07/2025	21/07/2025	RV00750930	PIRACURUCA - PI
309	21/07/2025	21/07/2025	RV00750931	REGENERACAO - PI
310	21/07/2025	21/07/2025	RV00750932	PIRACURUCA - PI
311	21/07/2025	21/07/2025	RV00750933	TERESINA - PI
312	21/07/2025	21/07/2025	RV00750935	FLORIANO - PI
313	21/07/2025	21/07/2025	RV00750939	TERESINA - PI
314	21/07/2025	21/07/2025	RV00750941	SAO JOSE DO PEIXE - PI
315	21/07/2025	21/07/2025	RV00750943	ANGICAL DO PIAUI - PI
316	21/07/2025	21/07/2025	RV00750944	TUTOIA - MA
317	21/07/2025	21/07/2025	RV00750945	TERESINA - PI
318	21/07/2025	21/07/2025	RV00750946	BATALHA - PI
319	21/07/2025	21/07/2025	RV00750947	LUIS CORREIA - PI
320	21/07/2025	21/07/2025	RV00750948	TERESINA - PI
321	21/07/2025	21/07/2025	RV00750949	LUIS CORREIA - PI
322	21/07/2025	21/07/2025	RV00750950	SANTO INACIO DO PIAUI - PI
323	21/07/2025	21/07/2025	RV00750951	LUIS CORREIA - PI
324	21/07/2025	21/07/2025	RV00750952	SANTANA DE CATAGUASES - MG
325	21/07/2025	21/07/2025	RV00750953	TIMON - MA
326	21/07/2025	21/07/2025	RV00750955	PARAUPEBAS - PA
327	21/07/2025	21/07/2025	RV00750956	AGUA BRANCA - PI
328	21/07/2025	21/07/2025	RV00750957	TERESINA - PI
329	21/07/2025	21/07/2025	RV00750959	CAMPO MAIOR - PI
330	21/07/2025	21/07/2025	RV00750960	PARNAIBA - PI
331	21/07/2025	21/07/2025	RV00750961	SAO LUIS - MA



332	21/07/2025	21/07/2025	RV00750962	FORTALEZA - CE
333	21/07/2025	21/07/2025	RV00750963	PIRACURUCA - PI
334	21/07/2025	21/07/2025	RV00750965	FLORIANO - PI
335	21/07/2025	21/07/2025	RV00750966	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
336	21/07/2025	21/07/2025	RV00750967	TERESINA - PI
337	21/07/2025	21/07/2025	RV00750971	PEDRO II - PI
338	21/07/2025	21/07/2025	RV00750972	PACO DO LUMIAR - MA
339	21/07/2025	21/07/2025	RV00750973	CORRENTE - PI
340	21/07/2025	21/07/2025	RV00750974	PIRACURUCA - PI
341	21/07/2025	21/07/2025	RV00750977	BURITI DOS LOPES - PI
342	21/07/2025	21/07/2025	RV00750978	CAMPO MAIOR - PI
343	21/07/2025	21/07/2025	RV00750979	TERESINA - PI
344	21/07/2025	21/07/2025	RV00750980	CAMPOS SALES - CE
345	21/07/2025	21/07/2025	RV00750981	TERESINA - PI
346	21/07/2025	21/07/2025	RV00750982	TERESINA - PI
347	21/07/2025	21/07/2025	RV00750984	PIRACURUCA - PI
348	21/07/2025	21/07/2025	RV00750986	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
349	21/07/2025	21/07/2025	RV00750987	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
350	21/07/2025	21/07/2025	RV00750988	LUZILANDIA - PI
351	21/07/2025	21/07/2025	RV00750990	TERESINA - PI
352	21/07/2025	21/07/2025	RV00750994	FORTALEZA - CE
353	21/07/2025	21/07/2025	RV00750995	CAMPO MAIOR - PI
354	21/07/2025	21/07/2025	RV00750996	CORRENTE - PI
355	21/07/2025	21/07/2025	RV00750997	TERESINA - PI
356	21/07/2025	21/07/2025	RV00750998	BOA HORA - PI
357	21/07/2025	21/07/2025	RV00750999	TERESINA - PI
358	21/07/2025	21/07/2025	RV00751001	GURUPI - TO
359	21/07/2025	21/07/2025	RV00751004	TERESINA - PI
360	21/07/2025	21/07/2025	RV00751005	TERESINA - PI
361	21/07/2025	21/07/2025	RV00751010	PARNAIBA - PI
362	21/07/2025	21/07/2025	RV00751011	PARNAIBA - PI
363	21/07/2025	21/07/2025	RV00751012	SAO LUIS - MA
364	21/07/2025	21/07/2025	RV00751013	FLORIANO - PI
365	21/07/2025	21/07/2025	RV00749967	BELEM DO PIAUI - PI
366	21/07/2025	21/07/2025	RV00751429	TERESINA - PI
367	21/07/2025	21/07/2025	RV00751430	TERESINA - PI
368	21/07/2025	21/07/2025	RV00751433	SANTA LUZ - PI
369	21/07/2025	21/07/2025	RV00751434	VICOSA DO CEARA - CE
370	21/07/2025	21/07/2025	RV00751435	CRISTINO CASTRO - PI
371	21/07/2025	21/07/2025	RV00751436	TERESINA - PI





372	21/07/2025	21/07/2025	RV00751437	MATOES - MA
373	21/07/2025	21/07/2025	RV00751439	CHAPADINHA - MA
374	21/07/2025	21/07/2025	RV00751440	PARNAIBA - PI
375	21/07/2025	21/07/2025	RV00751441	FORTALEZA - CE
376	21/07/2025	21/07/2025	RV00751442	TERESINA - PI
377	21/07/2025	21/07/2025	RV00751445	FLORIANO - PI
378	21/07/2025	21/07/2025	RV00751446	TERESINA - PI
379	21/07/2025	21/07/2025	RV00751447	MATOES - MA
380	21/07/2025	21/07/2025	RV00751449	PARNARAMA - MA
381	21/07/2025	21/07/2025	RV00751450	TERESINA - PI
382	21/07/2025	21/07/2025	RV00751453	CANINDE - CE
383	21/07/2025	21/07/2025	RV00751454	SAO BRAZ DO PIAUI - PI
384	21/07/2025	21/07/2025	RV00751455	TERESINA - PI
385	21/07/2025	21/07/2025	RV00751456	TERESINA - PI
386	21/07/2025	21/07/2025	RV00751457	NAZARIA - PI
387	21/07/2025	21/07/2025	RV00751459	TERESINA - PI
388	21/07/2025	21/07/2025	RV00751460	TERESINA - PI
389	21/07/2025	21/07/2025	RV00751461	BOM JESUS - PI
390	21/07/2025	21/07/2025	RV00751462	TERESINA - PI
391	21/07/2025	21/07/2025	RV00751463	TERESINA - PI
392	21/07/2025	21/07/2025	RV00751464	TERESINA - PI
393	21/07/2025	21/07/2025	RV00751465	PELOTAS - RS
394	21/07/2025	21/07/2025	RV00751467	JACANA - RN
395	21/07/2025	21/07/2025	RV00751468	SAO LUIS - MA
396	21/07/2025	21/07/2025	RV00751469	BOITUVA - SP
397	21/07/2025	21/07/2025	RV00751470	PARNAIBA - PI
398	21/07/2025	21/07/2025	RV00751472	PARNAIBA - PI
399	21/07/2025	21/07/2025	RV00751473	TERESINA - PI
400	21/07/2025	21/07/2025	RV00751474	BARRO DURO - PI
401	21/07/2025	21/07/2025	RV00751475	SAO LUIS - MA
402	21/07/2025	21/07/2025	RV00751477	TERESINA - PI
403	21/07/2025	21/07/2025	RV00751478	TERESINA - PI
404	21/07/2025	21/07/2025	RV00751479	PORTO - PI
405	21/07/2025	21/07/2025	RV00751480	NAZARIA - PI
406	21/07/2025	21/07/2025	RV00751481	FLORIANO - PI
407	21/07/2025	21/07/2025	RV00751483	PARNAIBA - PI
408	21/07/2025	21/07/2025	RV00751484	SOBRAL - CE
409	21/07/2025	21/07/2025	RV00751486	VARZEA PAULISTA - SP
410	21/07/2025	21/07/2025	RV00751488	BRASILIA - DF
411	21/07/2025	21/07/2025	RV00751489	BOM JESUS - PI
412	21/07/2025	21/07/2025	RV00751490	CANTO DO BURITI - PI
413	21/07/2025	21/07/2025	RV00751491	CANTO DO BURITI - PI





414	21/07/2025	21/07/2025	RV00751492	UNIAO - PI
415	21/07/2025	21/07/2025	RV00751493	BATALHA - PI
416	21/07/2025	21/07/2025	RV00751494	ESPERANTINA - PI
417	21/07/2025	21/07/2025	RV00751496	TERESINA - PI
418	21/07/2025	21/07/2025	RV00751497	LUIS CORREIA - PI
419	21/07/2025	21/07/2025	RV00751498	SALVADOR - BA
420	21/07/2025	21/07/2025	RV00751015	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
421	21/07/2025	21/07/2025	RV00751017	TERESINA - PI
422	21/07/2025	21/07/2025	RV00751018	LUIS CORREIA - PI
423	21/07/2025	21/07/2025	RV00751019	TERESINA - PI
424	21/07/2025	21/07/2025	RV00751020	PORTO - PI
425	21/07/2025	21/07/2025	RV00751021	TERESINA - PI
426	21/07/2025	21/07/2025	RV00751022	INDEPENDENCIA - CE
427	21/07/2025	21/07/2025	RV00751024	AGUA BRANCA - PI
428	21/07/2025	21/07/2025	RV00751025	TERESINA - PI
429	21/07/2025	21/07/2025	RV00751026	TUTOIA - MA
430	21/07/2025	21/07/2025	RV00751027	TERESINA - PI
431	21/07/2025	21/07/2025	RV00751029	TERESINA - PI
432	21/07/2025	21/07/2025	RV00751030	TERESINA - PI
433	21/07/2025	21/07/2025	RV00751031	PRIMAVERA DO LESTE - MT
434	21/07/2025	21/07/2025	RV00751033	SAO PAULO - SP
435	21/07/2025	21/07/2025	RV00751035	TERESINA - PI
436	21/07/2025	21/07/2025	RV00751036	BARREIRAS DO PIAUI - PI
437	21/07/2025	21/07/2025	RV00751037	BRUMADO - BA
438	21/07/2025	21/07/2025	RV00751039	TERESINA - PI
439	21/07/2025	21/07/2025	RV00751040	CAPIM GROSSO - BA
440	21/07/2025	21/07/2025	RV00751043	BOM JESUS - PI
441	21/07/2025	21/07/2025	RV00751045	TERESINA - PI
442	21/07/2025	21/07/2025	RV00751046	TERESINA - PI
443	21/07/2025	21/07/2025	RV00751050	PARNAIBA - PI
444	21/07/2025	21/07/2025	RV00751051	JUNDIAI - SP
445	21/07/2025	21/07/2025	RV00751054	SAO PAULO - SP
446	21/07/2025	21/07/2025	RV00751056	PORTO VELHO - RO
447	21/07/2025	21/07/2025	RV00751060	TERESINA - PI
448	21/07/2025	21/07/2025	RV00751061	SAO PAULO - SP
449	21/07/2025	21/07/2025	RV00751063	JOAO PESSOA - PB
450	21/07/2025	21/07/2025	RV00751064	MATOES - MA
451	21/07/2025	21/07/2025	RV00751065	PARNAIBA - PI
452	21/07/2025	21/07/2025	RV00751068	TERESINA - PI
453	21/07/2025	21/07/2025	RV00751069	TERESINA - PI
454	21/07/2025	21/07/2025	RV00751070	TERESINA - PI
455	21/07/2025	21/07/2025	RV00751071	CANTO DO BURITI - PI



456	21/07/2025	21/07/2025	RV00751072	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
457	21/07/2025	21/07/2025	RV00751073	TERESINA - PI
458	21/07/2025	21/07/2025	RV00751074	CANTO DO BURITI - PI
459	21/07/2025	21/07/2025	RV00751076	UNIAO - PI
460	21/07/2025	21/07/2025	RV00751077	PARNAIBA - PI
461	21/07/2025	21/07/2025	RV00751078	BREJO - MA

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	21/07/2025	20/08/2025	RV00759850	XINGUARA - PA
2	21/07/2025	19/08/2025	RV00761329	PARNAIBA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 17731, datada de 22 de julho de 2025.)

TERMOS**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2025 AO CONTRATO Nº 224/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CWC CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ do Contratado	03.936.360/0001-98



Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 224/2022, relativo aos <u>serviços de serviços de Empreitada por Preço Global, concernente à obra de Construção da Unidade Escolar Santa Fé, no município de Teresina/PI, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, § 4º do contrato em epígrafe e art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo para execução da obra e dos serviços mencionados será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0019183389), o SEDUC Parecer 101 (0019179838) e a SEDUC Justificativa (0019184570), constantes do Processo SEI nº 00011.045862/2025-07.</u>
Prazo de execução	24/07/2025 a 21/11/2025
Prazo de vigência	31/12/2025
Data de assinatura do aditivo	17 de julho de 2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação do Piauí José Candido Lustosa de Melo - Representante da Empresa

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17732, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 144/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI, **CNPJ:** 06.728.240/0001-93. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de Construção de um Campo Society, no município de Ribeiro Gonçalves - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Agamenon Pinheiro Franco.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17747, datada de 22 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 213/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000782/2025-02

INEXIGIBILIDADE: Nº 213/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: GUSTAVO MOURA CAVALCANTE

CPF Nº: ***.824.923-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17757, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2025**

PROCESSO SEI Nº 00114.000654/2025-12

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.



CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura de Buriti dos Montes - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 41.522.251/0001-13

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no município de Buriti dos Montes - PI, com uma área total de 10.043,50 m². Nos trechos: Rua Fernando Monte, Rua Doca Marinho, Rua Antônio Bispo, Rua Virgílio Soares, Rua Coronel Antônio Soares, Rua Manoel Cláudio, Rua Regina Quaresma, Rua Francisco Alves, Rua João do Monte e Rua José Alves. PLANO DE TRABALHO Nº 04/ TD-03.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/07/2025.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e José Olavo Marinho de Loiola Júnior pela Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17774, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE 1200M E 300M

Conforme constam nos autos do Processo **SEI nº 00240.001156/2024-61**, sob a forma de justificativa. **RATIFICO** em todos os seus termos, conforme o *caput* do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da EMPRESA **TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 42.070.411/0001-01, a proposta no valor de **R\$ 39.797,05 (trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos)** para o fornecimento dos itens para a implantação de sistema de abastecimento de água de 1200m e 300m.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao Lei 14.133/21.



Fábio Abreu Costa

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17777, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 68/2025

PROCESSO SEI Nº 00114.000657/2025-56

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.364/0001-08

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no município de Cristino Castro - PI, Com Área Total De 15.150,00 m². Nos trechos: Rua Povoado Várzea Grande - Via 01 e Rua Povoado Várzea Grande - Via 02, conforme PLANO DE TRABALHO 018 / TD-11.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21/07/2025.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Felipe Ferreira Dias pela Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17778, datada de 22 de julho de 2025.)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67/2025

PROCESSO SEI Nº 00114.000652/2025-23

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98

CONVENENTE: Prefeitura de Bom Jesus - PI



CNPJ DA CONVENIENTE: nº 06.554.356/0001-53

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica no município de Bom Jesus - PI, com área total de 13.320,00 m². Nos trechos: Rua dos eucaliptos, Rua Antonino Coelho trecho 02, Rua Pedro de Clarindo, Rua Toledo, Rua Clayton dos Santos, trecho 01 e Rua Tapuitama. Conforme PLANO DE TRABALHO Nº 017 / TD -11.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/07/2025.

SIGNATARIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Nestor Renato Pinheiro Elvas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17779, datada de 22 de julho de 2025.)

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A E O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ (PI).

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes com o propósito de induzir o desenvolvimento do município, contribuindo para o fortalecimento da economia local, ao oferecer, diretamente aos empreendedores da região, financiamentos para investimento na atividade produtiva, mediante identificação de acordo com as regras e parâmetros desse instrumento c/c as normas operacionais da BADESPI.

CONVENIENTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – BADESPI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.836.226/0001-43.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ (PI)

CNPJ DO CONVENIADO: 06.554.265/0001-18

RECURSO: Não há repasse de recursos.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.



FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 22 de julho de 2025.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

DIRETOR-PRESIDENTE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17786, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 214/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000769/2025-45

INEXIGIBILIDADE: Nº 214/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES SOUSA GONÇALVES

CPF Nº: ***.956.243-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17792, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 216/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000744/2025-41

INEXIGIBILIDADE: Nº 216/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁZ DO PIAUÍ. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ABMERVAL MOREIRA DA SILVA

CPF Nº: ***.370.293-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17794, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 215/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000752/2025-98

INEXIGIBILIDADE: Nº 215/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025 E PORTARIA FEDERAL Nº 995 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ. - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ADELTON RODRIGUES DE CARVALHO

CPF Nº: ***.490.703-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 700

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17795, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA LIMPEZA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI

PROCESSO SEI nº 00224.000865/2023-46

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do caput do Art. 75, Incisos I e VIII, § 6º, c/c com art. 72, todos dispositivos legais da Lei Federal de nº 14.133/2021 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa CALC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 53.869.413/0001-73, no valor de R\$ 983.448,99 (novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 21 de julho de 2025.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO- SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17800, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

SEI N.º 00224.000633/2023-98

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N° 00224.000633/2023-98, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 16/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recuperação de 45,50 km de estradas vicinais no município de Bonfim do Piauí-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: ELDER DA ROCHA SOUZA LTDA, CNPJ 38.302.369/0001-21, com proposta comercial no valor de R\$ 2.960.041,59 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail:



sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 18 de julho de 2025.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA
HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17811, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Termo de Apostilamento

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2022

CONTRATO Nº 197/2022

OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Cônego Acilino, no Município de Valença do Piauí/PI.

PROCESSOS SEI Nº: [00011.046744/2021-84](#) e [00011.044729/2025-25](#).

CONTRATADA: LEAL MOURA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 29.069.848/0001-59

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: RDC Eletrônico nº 026/2022 - CPL/SEDUC

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar a Fonte 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) com detalhamento 004000 (recursos Precatórios FUNDEF - Juros), ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso
140102	33.90.39 44.90.51	12.368.0102.5110 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica da Rede Estadual de Educação	500 COM DETALHAMENTO 004000

Teresina/PI, 14 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17839, datada de 22 de julho de 2025.)



ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 31 e 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí) vem por meio desta ERRATA sanar as incorreções materiais identificadas nas Portarias: SEDUC-PI/GSE Nº 15/2025, publicada no DOEE-PI nº 82, de 02/05/2025; e SEDUC-PI/GSE Nº 05/2025, publicada no DOEE-PI nº 82, de 02/05/2025 conforme abaixo:

ERRATA À PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 15/2025, PUBLICADA NO DOEE-PI Nº 02/05/2025.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
• ELIZANGELA FARIAS VIEIRA MARQUES • Matrícula: 115558-0 • NÍVEL SE I/SE II	• ELISANGELA FARIAS VIEIRA MARQUES • Matrícula: 115558-0 • NÍVEL SE II/SE III
• ROSA LEAL DOS SANTOS • Matrícula: 103668-8 • NÍVEL SM II/SM III	• ROSA LEAL DOS SANTOS • Matrícula: 103668-8 • NÍVEL SE II/SE III

ERRATA À PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1110/2023, PUBLICADA NO DOEE-PI Nº 5 DE 08/01/2024

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
• ROSANGELA MENDES DE SOUSA OLIVEIRA • Matrícula: 104255-6 • NÍVEL SE I/SE II	• ROSANGELA MENDES DE SOUSA OLIVEIRA • Matrícula: 104255-6 • NÍVEL SE II/SE III

Teresina-PI, 05/06/2025

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17741, datada de 22 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

ERRATA DO CONTRATO Nº 033/2025

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (IPEM-PE)

CNPJ DA CONTRATADA: 10.975.589/0001-05

DIÁRIO Nº 101/2025 - PÁGINAS: 162

ONDE LÊ-SE: R\$8.001,70 (OITO MIL E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

LÊIA-SE: R\$5.601,19 (CINCO MIL SEISCENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA

Diretor Administrativo da SSP-PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17801, datada de 22 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

Ato Nº 55, DE 22 DE julho DE 2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI, por intermédio do Agente de Contratação de designado pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do Diário nº 132/2025, 22 de julho de 2025, pag. 103-104, EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2025, relativo ao Processo nº: 00347.000029/2025-37, contendo as seguintes alterações ao instrumento:

Onde se lê:

Objeto: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023;

Leia-se:





Objeto: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023

Permanecendo inalterados os demais itens da referida publicação.

Jardel de Araújo Lima

Agente de Contratação - CDTER/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17808, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

ERRATA - 02

A Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária _SADA, tendo em vista as publicações dos Avisos de Licitação 01 da Concorrência 08, no dia 18/07/2025 do presente processos nº 00240.003070/2024-72, encaminhamos para a publicação a seguinte errata:

Onde se lê:

Valor global estimado	R\$ 895.910,17 (oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e dez reais e dezessete centavos)
-----------------------	---

Leia-se:

Valor global estimado	R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais)
-----------------------	--

FABIO ABREU COSTA

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17817, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 115/2022

SEI: 00116.000102/2021-61

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022 publicado no Diário nº 182/2022, 22 de setembro de 2022, página30.

ONDE SE LÊ:



OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.252,64 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA, ESTADO DO PIAUÍ

LEIA - SE:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5.234,22 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA, ESTADO DO PIAUÍ

Teresina - PI, 22 de julho de 2025

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17828, datada de 22 de julho de 2025.)

ADITIVOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.007149/2025-29
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003503
Fundamento legal	artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUALDETRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	45201
Contratado	BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	17.XXX.XXX/XXXX-10
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2021, relativo à prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software para o ambiente de TI, abrangendo arquiteturas web, mobile e cliente servidor, cumulada com oferta de garantia e atualização técnica, por mais 12 meses.
Prazo de vigência	22/07/2025 a 22/07/2026
Data de assinatura do Termo Aditivo	22 de Julho de 2025.



Valor global	R\$ 3.420.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte mil reais).
Dotação orçamentária	26.122.0103.5020
Fonte de Recursos	501 e 752
Natureza da Despesa	339040
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00168
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07399
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: JOÃO JOSÉ DE ALENCAR CRUZ

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17746, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051-A/2024

Nº do Processo SEI: 00152.000379/2023-19.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Construtora Padrão Ltda.

CNPJ da Contratada: 06.224.118/0001-80.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 051-A/2024, por mais 90 (noventa) dias, destinado à execução dos serviços de Construção de Uma Quadra Poliesportiva, na Comunidade "Jacus", Zona Rural do Município de São João da Varjota - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 19 de outubro de 2025.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 21 de julho de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Maria Dulcilene Mourão Leite.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17764, datada de 22 de julho de 2025.)





SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024

PROCESSO: 00319.002971/2023-13

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: JC Construções Ltda, CNPJ nº. 48.496.783/0001-72

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de vigência será prorrogado até 29/07/2026, contado a partir de 29/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Ana Caroline Ribeiro de Sousa Costa (pela Contratada).

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17796, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

PROCESSO SEI Nº: 00013.001053/2024-84.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIREL

CNPJ DO CONTRATADO: 28.938.887/0001-82

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.000,00M² PAVIMENTAÇÃO EM



PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO SALINA DA CIDADE DE RIBEIRA DO PIAUÍ; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADA EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 08/10/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2025

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17809, datada de 22 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024

PROCESSO SEI Nº: 00347.000379/2025-01

CONTRATO: Nº 073/2024;

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, CNPJ nº 49.502.868/0001-89;

CONTRATADA: a CONSTRUTORA TRILHO LTDA - ME, CNPJ nº 25.23.820/0001-54;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º e §4º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2024, RELATIVO AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS-PI, TOTALIZANDO 22.320m², SERÁ PRORROGADA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, COM DATA FINAL DE 25 DE JULHO DE 2026;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 073/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER e JOSÉ AVELINO FILHO pela CONSTRUTORA TRILHO LTDA - ME.

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17820, datada de 22 de julho de 2025.)



DESPACHOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Despacho Decisório nº 48/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00095.010002/2024-81

Interessado: NATANILDA MARIA DE MOURA

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS. FATO NÃO COMPROVADO DURANTE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA DE MATERIALIDADE E AUTORIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

JULGAMENTO

Versam os autos acerca de Sindicância Investigativa, instaurada a partir da Portaria nº 131, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 06 de fevereiro de 2025, edição nº 25/2025, visando à apuração de eventual responsabilidade administrativa por suposto abuso de poder disciplinar praticadas pela Policial Penal NATANILDA MARIA DE MOURA, matrícula funcional nº 124.174-5, lotada na Penitenciária Feminina "Adalberto de Moura Santos", de Picos-PI, em desfavor da interna LORENA RAVELLY ARRAIS RODRIGUES.

A Notícia de Fato (SIMP 000103-093/2024), oriunda da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, que comunicou a esta Secretaria de Justiça as condutas perpetradas, fora instaurada em 19 de dezembro de 2024. Informou acerca de expediente invocado pelo Defensor Público Marcus Vinícius Carvalho da Silva Sousa, atuante na 7ª Defensoria Pública de Picos-PI, encaminhado em 08/10/2024, por meio do ofício nº 133/2024/7DPC/R.

Os atos de instrução processual foram executados então da seguinte forma:

1. Despacho ([015966990](#)), constante do SIMP 000103-093/2024, de lavra da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, solicitando a esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí a instauração de Procedimento Administrativo para apuração das agressões supostamente praticadas pela policial penal NATANILDA, lotada na Penitenciária Feminina de Picos, em desfavor da interna LORENA RAVELLY ARRAIS RODRIGUES;
2. Ofício Nº: 937/2025/SEJUS-PI/GAB/ASTEC ([016365517](#)) encaminhando os fatos à Controladoria Geral do Estado do Piauí, para análise e emissão de juízo de admissibilidade, nos moldes do que preleciona o artigo 24, XIV, da Lei Complementar nº 28/2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 241/2019;
3. DESPACHO Nº: 24/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG ([016375281](#)) da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, determinando a instauração e condução de Sindicância Investigativa, através



do Núcleo de Correição Setorial da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, para apurar as supostas agressões praticadas em desfavor da interna LORENA RAVELLY ARRAIS RODRIGUES;

4. Despacho Decisório Nº: 8/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI ([016401568](#)) desta Secretaria determinando a abertura de Sindicância Investigativa, nos moldes do artigo 164, §3º, da Lei Complementar nº 13/1994;
5. Portaria nº 131, de 04 de fevereiro de 2025, designando os membros da Comissão de Sindicância, de acordo com o que prelecionam os artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar nº 13/1994, com publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí em 06 de fevereiro de 2025, edição nº 25/2025 ([016493302](#));
6. Ata de início dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa ([016494885](#));
7. Encaminhamento de cópia do Inquérito Policial nº 1735/2025 ([017041818](#), [017042225](#), [017042267](#), [017042327](#));
8. Intimação dos Policiais Penais lotados na Penitenciária Adalberto de Moura Santos, em Picos-PI, para prestarem esclarecimentos acerca dos fatos ([017678150](#));
9. Relatório Interno de Plantão do dia 19/08/2024 para o dia 20/08/2024 ([017852332](#));
10. Termos de Declaração dos Policiais Penais ([017852355](#), [017852447](#), [017852528](#), [017852647](#), [017852718](#), [017852799](#));
11. Relatório Final da Comissão de Sindicância ([018213784](#)), concluindo não haver elementos suficientes de autoria e materialidade do cometimento de infração administrativa por parte das policiais penais lotadas na Penitenciária "Adalberto de Moura Santos" (Penitenciária Feminina de Picos-PI), após análise exaustiva, reta e imparcial, entendendo pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Investigativa com relação aos servidores desta Secretaria, com base no artigo 164, §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994;
12. Ofício Nº: 5480/2025/SEJUS-PI/GAB/ASTEC ([018246025](#)) desta Secretaria de Justiça, enviando o processo para a Procuradoria-Geral do Estado do Piauí para controle finalístico acerca do relatório da Comissão de Sindicância, em atenção ao que dispõe o artigo 152, §1º, da Constituição do Estado do Piauí;
13. A Procuradoria Geral do Estado do Piauí, em Parecer nº 34/2025/PGE-PI/PFCAA/GP ([018574179](#)) e Despacho nº 241/2025 ([018575929](#)), acerca das conclusões do Relatório Final da Comissão de Sindicância, concorda com a Comissão Processante, orientando o arquivamento do presente feito investigativo por ausência de materialidade de ilícito administrativo;
14. Despacho Nº: 288/2025/PGE-PI/GAB/CORREG/DELEG ([018745699](#)) da Corregedoria-Geral da PGE-PI, o qual concluiu pela aprovação do Parecer nº 34/2025 - PFCAA/PGE-PI (ID -



[018574179](#)), por seus próprios fundamentos jurídicos, em consonância com a manifestação de chancela do Procurador-Chefe da da PFCAA, Dr. João Batista de Freitas Júnior, endossando as conclusões da Comissão de Sindicância e da Procuradoria de Fiscalização e Controle dos Atos Administrativos quanto à inexistência de evidências de infração funcional, com a consequente recomendação de absolvição da servidora e arquivamento do feito;

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Os pressupostos processuais administrativos foram atendidos, eis que há interesse público envolvido, além de legitimidade processual da Controladoria Geral do Estado do Piauí, que determinou ao Núcleo de Correição Interna da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí a instauração de Sindicância Investigativa, nos moldes da Lei Complementar nº 28/2003.

A Sindicância Investigativa em epígrafe seguiu também todos os trâmites legais, além da condução observar o devido processo legal. Assim, atendidos os pressupostos processuais e verificada a legalidade procedimental, passo a julgar o objeto que culminou nesta Sindicância Administrativa.

Em síntese, cuida-se de comunicação da suposta prática de abuso de poder disciplinar e outras irregularidades funcionais atribuídas à servidora Natanilda Maria de Moura, Policial Penal, matrícula nº 124.174-5, lotada na Penitenciária Adalberto de Moura Santos (Penitenciária Feminina de Picos-PI), em desfavor da detenta Lorena Ravelly Arrais Rodrigues, apresentada pelo Defensor Público Marcus Vinícius Carvalho da Silva Sousa, atuante na 7ª Defensoria Pública de Picos-PI.

Na oportunidade, o Defensor Público acima referido relatou que, em visitas à unidade prisional, chegou ao seu conhecimento informação de suposta aplicação indiscriminada de sanção disciplinar denominada "triagem" que, segundo relatos, foram aplicadas em razão de relacionamentos homoafetivos entre as internas, e que "durante o chamamento nominal algumas pessoas presas que se identificariam com o gênero masculino teriam sido chamadas no feminino, como negação a identidade de gênero transgênero".

Diante disso, tendo em vista os indícios da suposta prática de condutas tipificadas na lei penal que poderiam ser capituladas como crime, fora instaurada no âmbito da 6ª Promotoria de Justiça de Picos-PI a Notícia de Fato nº 000103-093/2024, encaminhada a esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, em Despacho ID [015966990](#), para solicitar a instauração de Procedimento Administrativo para apuração das agressões supostamente praticadas pela policial penal Natanilda, lotada na Penitenciária Feminina de Picos, em desfavor da interna LORENA RAVELLY ARRAIS RODRIGUES.

Regularmente instalada, a Comissão Sindicante designada procedeu à devida instrução do feito, com a juntada de documentos, coleta de depoimentos, inclusive da servidora sindicada, e diligências complementares, com pleno respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

A partir das declarações colhidas dos servidores lotados naquela Unidade Penal, além dos demais elementos carreados nos autos, depreende-se:

"que nesta data, durante a realização do banho de sol, a declarante se



ausentou da unidade para realizar compras de materiais para esta unidade e o retornar presenciou a interna LORENA RAVELY bastante agitada, criando tumulto com a interna JEICYANE onde a declarante determinou que a "faxineira" recolhesse as internas do banho de sol de volta para as celas, sendo que a interna LORENA RAVELY se recusou a obedecer os comandos e a declarante então adentrou no pavilhão e algemou a citada interna com as mãos para trás, isso contando com a ajuda dos PPs WILSON LUZ e JOSEMIR ALENCAR, a conduziu para o interior da cela, onde permaneceu recolhida sozinha; que esta interna, já dentro da cela, ainda continuou a se debater nas paredes e nas grades da cela, bastante agitada; que a interna LORENA RAVELY possui vários transtornos psiquiátricos, inclusive fazia uso de medicamentos "tarja preta" durante o período que esteve nessa unidade; que a interna LORENA RAVELY já é bastante conhecida dos meios policiais, pois ainda menor esteve recolhida no abrigo de menores ao lado desta penitenciária, com registros de várias ocorrências por indisciplinas; que atualmente esta unidade já adota procedimentos disciplinares, porém, na época ainda não era realizado; que foi a primeira vez que LORENA RAVELY criou tumulto nessa unidade e que após esse episódio não tem conhecimento de nenhum outro ato de indisciplina da referida interna; que o auxílio dos PPs WILSON e JOSEMIR foi tão somente a presença física, bem como a declarante não necessitou de uso de força, nem mesmo moderada para algemá-la e conduzir até o interior da cela; que sabe informar que a detenta LORENA RAVELY não foi conduzida para realização de exame de corpo de delito, até porque não havia motivo para isso, pois não houve a menor agressão física em desfavor da interna LORENA".

"que a interna LORENA havia criado um grande tumulto, inclusive fazendo bastante barulho nas grades das celas e que para controlá-la fora necessário algemá-la e conduzir a mesma até uma cela onde a mesma permaneceu "isolada", sozinha dentro da cela e mesmo assim se debatendo na cela; que LORENA costumava entrar em atrito com outras internas com o objetivo de mudar de pavilhão e mesmo conseguindo essa mudança, LORENA agia com indisciplina, tanto com colegas de pavilhão, como com as plantonistas de serviço; que NATANILTA é uma excelente servidora, possuindo mais de 23 anos de serviço e nunca escutei nada a respeito que denegrisse a imagem dela".

"que conhece as internas EVITHA e LORENA e que houve uma discussão mesmo por conta de uma televisão, onde LORENA queria agredir a interna já com bastante idade e a declarante não permitiu, tendo que chamar o PP JOSEMIR para intervir, tendo JOSEMIR dito para a declarante que quando NATANILDA retornasse iria adotar as providências, o que de fato ocorreu; que NATANILDA algemou LORENA e levou para a cela da triagem; que LORENA fazia confusão com todas as internas, inclusive, com a declarante; que LORENA costumava querer oprimir as presas e tomar os



pertences das mesmas e que a declarante não aceitava isso; que já presenciou LORENA agredir uma outra interna com um cabo de vassoura; que LORENA já saiu de tornozeleira e EVITHA foi transferida para Teresina para tratar da saúde, mas acredita a declarante que a mesma já esteja em liberdade; que toda confusão entre as internas foi devido à televisão; que LORENA estava agitada, chutando as grades de alimentação”.

Assim, a par da unanimidade da prova testemunhal, conclui-se, pois, pela ausência de fundamento jurídico apto para a instauração de procedimento acusatório, o que diverge da narrativa provocada pelos órgãos denunciante.

Desse modo, ACOELHO o Relatório Final do Núcleo de Correição Interna da SEJUS, bem como a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí no PARECER Nº 34/2025 - PFCAA/PGE-PI (ID - [018574179](#)) para determinar o arquivamento do presente feito investigativo, ante a impossibilidade de atestar as acusações alegadas em razão da fragilidade das provas para caracterizar a materialidade da infração.

Ante o exposto e considerando a documentação acostada aos autos, em conformidade com o disposto no art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 c/c art. 164, §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, DECIDO, PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS do presente procedimento e a consequente ABSOLVIÇÃO da Policial Penal NATANILDA MARIA DE MOURA, matrícula funcional nº 124.174-5, por ausência de provas mínimas do cometimento de infração disciplinar

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 17 de julho de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 17748, datada de 22 de julho de 2025.)

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

ATA Nº 01 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024-CPC/SESAPI-PI PROCESSO SEI Nº 00012.006016/2024-72

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2025, às 8h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de



novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros: Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do **Edital nº 013/2024-CPC/SESAPI**, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para Prestação de Serviços Médicos a fim de realizar exames de Doppler Transcraniano (DTC) para o Diagnóstico de Morte Encefálica**, em conformidade com o inciso IV do art. 74 e inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dando início aos trabalhos, esta comissão verificou que uma empresa demonstrou interesse no presente credenciamento, enviando as documentações para o Sistema [CREDSUS](#). Segue a qualificação da postulante:

Postulante	CNPJ
NSL SERVICOS DE SAUDE LTDA	35.083.253/0001-50

Dando continuidade ao processo, passamos à verificação da regularidade documental, em conformidade com o **item 11.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital)**, especialmente no que tange à **qualificação técnica dos profissionais médicos indicados para a execução dos serviços contratados**. Durante a análise, constatou-se que a empresa supracitada não apresentou os seguintes documentos exigidos: 11.5.4 O Profissional Médico interessado no Credenciamento deverá comprovar experiência profissional, mínima de 01 (um) ano.; 11.5.5 O profissional Médico Especialista interessado no credenciamento deverá ter disponibilidade de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES e também, deverá entregar Declaração de Disponibilidade de carga horária, escala de plantão mensal, a ser remunerada por produção de exames realizados para atender o Contrato. Após o envio dos documentos pendentes, a empresa foi considerada apta ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas **Credenciadas no Edital nº 013/2024-CPC/SESAPI-PI**, até o presente momento:

Ordem	Credenciadas	CNPJ	Credenciamento
01	NSL SERVICOS DE SAUDE LTDA	35.083.253/0001-50	30/04/2025 - 15h06

Cumprir informar que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 17803, datada de 22 de julho de 2025.)

DEMONSTRATIVO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO





SUSTENTÁVEL
CONSÓRCIO NORDESTE - CIDSNE

Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO - 1º BIMESTRE, 2º BIMESTRE e 3º
BIMESTRE





Conselho Inter-municipal de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste
Conselho Nordeste

RELATÓRIO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continua 1 of 1

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.030.000,00	10.030.000,00	912.071,03	9,09%	912.071,03	9,09	9.117.928,97
RECEITAS CORRENTES	10.030.000,00	10.030.000,00	912.071,03	9,09%	912.071,03	9,09	9.117.928,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.001,00	30.001,00	130.796,03	435,97%	130.796,03	435,97	(100.795,03)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	30.001,00	30.001,00	130.796,03	435,97%	130.796,03	435,97	(100.795,03)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.999.999,00	9.999.999,00	781.275,00	7,81%	781.275,00	7,81	9.218.724,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.999.999,00	9.999.999,00	781.275,00	7,81%	781.275,00	7,81	9.218.724,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDSON PEREIRA NETO
CONTADOR
CRC-557 - TO

Ver. 1.05c

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continua 2 of 2

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) – (I + II)	10.030.000,00	10.030.000,00	912.071,03		912.071,03		9.117.928,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) – (III + IV)	10.030.000,00	10.030.000,00	912.071,03		912.071,03		9.117.928,97
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) – (V + VI)	10.030.000,00	10.030.000,00	912.071,03		912.071,03		9.117.928,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	-	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jan/2025 às 12h e 41m

Publicado em: <http://>

Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDSON PEREIRA NETO
CONTADOR
CRC-557 - TO

Ver. 1.05c



CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3 of 3

RS 1,00										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.269.760,67	2.269.760,67	7.760.239,33	754.138,60	754.138,60	9.275.861,40	754.138,60	1.515.622,07
DESPESAS CORRENTES	9.800.000,00	9.800.000,00	2.269.760,67	2.269.760,67	7.610.239,33	754.138,60	754.138,60	9.125.861,40	754.138,60	1.515.622,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.550.000,00	4.550.000,00	626.188,16	626.188,16	3.923.811,84	626.188,16	626.188,16	3.923.811,84	626.188,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	950,31	950,31	9.049,69	950,31	950,31	9.049,69	950,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.320.000,00	5.320.000,00	1.642.622,20	1.642.622,20	3.677.377,80	127.000,13	127.000,13	5.192.999,87	127.000,13	1.515.622,07
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.269.760,67	2.269.760,67	7.760.239,33	754.138,60	754.138,60	9.275.861,40	754.138,60	1.515.622,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.269.760,67	2.269.760,67	7.760.239,33	754.138,60	754.138,60	9.275.861,40	754.138,60	1.515.622,07
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	157.932,43	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.269.760,67	2.269.760,67	-	754.138,60	912.071,03	-	754.138,60	1.515.622,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 12h e 41m

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

² Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDSON PEREIRA NETO
CONTADOR
CRC-357 - TO

Ver. 1.05c

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Page 1 of 1

RS 1,00										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.269.760,67	2.269.760,67	100,00	7.760.239,33	754.138,60	754.138,60	100,00	9.275.861,40
ADMINISTRAÇÃO	9.980.000,00	9.980.000,00	2.269.760,67	2.269.760,67	100,00	7.710.239,33	754.138,60	754.138,60	100,00	9.225.861,40
Administração geral	9.980.000,00	9.980.000,00	2.269.760,67	2.269.760,67	100,00	7.710.239,33	754.138,60	754.138,60	100,00	9.225.861,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.269.760,67	2.269.760,67	100,00	7.760.239,33	754.138,60	754.138,60	100,00	9.275.861,40

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 12h e 41m

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDSON PEREIRA NETO
CONTADOR
CRC-357 - TO

Ver. 1.05c





CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada 2025
	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	822.890,09	2.750.370,06	1.497.875,48	953.488,19	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	10.291.251,44	10.030.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	41.615,09	53.845,23	59.536,28	60.824,61	68.113,19	64.427,03	68.211,09	73.954,39	61.417,87	72.959,52	73.261,18	57.534,85	754.900,33	30.000,00
Resultados de Aplicação Financeira	41.615,09	53.845,23	59.536,28	60.824,61	68.113,19	64.427,03	68.211,09	73.954,39	61.417,87	72.959,52	73.261,18	57.534,85	754.900,33	30.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	781.275,00	2.696.291,00	1.438.339,20	893.463,58	0,00	1.588.932,50	0,00	0,00	0,00	1.350.906,00	0,00	781.275,00	9.530.482,28	9.999.999,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da LC 63/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	781.275,00	2.696.291,00	1.438.339,20	893.463,58	0,00	1.588.932,50	0,00	0,00	0,00	1.350.906,00	0,00	781.275,00	9.530.482,28	9.999.999,00
Outras Receitas Correntes	0,00	233,83	0,00	0,00	5.402,28	0,00	0,00	0,00	232,72	0,00	0,00	0,00	5.868,83	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados de Aplicações de Rec. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRETE LÍQUIDA (III) = (I-II)	822.890,09	2.750.370,06	1.497.875,48	953.488,19	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	10.291.251,44	10.030.000,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (V) = (III - IV)	822.890,09	2.750.370,06	1.497.875,48	953.488,19	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	10.291.251,44	10.030.000,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 3º, da CF) (VI)														
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COMPLEMENTAR (IX) = (V - VI - VII - VIII)	822.890,09	2.750.370,06	1.497.875,48	953.488,19	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	10.291.251,44	10.030.000,00

FONTE: APLICATIVO: Fénix LRF - www.fénix.com.br; ORGÃO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 12h e 41m
Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PULCINELA NETO
CONTADOR
CRC-357 - TO

Ver. 1.05c



CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
PLANO:		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		RS 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	até o Bimestre/ 2025
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS (IV) = (I + III - II)		0,000,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
GOVERNADOR
(CRC-357-TO)

Ver: 1,05c

Page 1 of 1





CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2025/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		ACIMA DA LINHA		Até o 1º Bimestre/2025		RS 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)		Page 1 of 3	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		10.030.000,00		912.071,83			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00		0,00			
IPTU		0,00		0,00			
ISS		0,00		0,00			
ITBI		0,00		0,00			
IRRF		0,00		0,00			
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria		0,00		0,00			
Contribuições		0,00		0,00			
Receita Patrimonial		30.001,00		130.796,03			
Aplicações Financeiras (II)		30.001,00		130.796,03			
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00			
Transferências Correntes		9.999.999,00		781.275,00			
Cota-Parte do FPM		0,00		0,00			
Cota-Parte do ICMS		0,00		0,00			
Cota-Parte do IPVA		0,00		0,00			
Cota-Parte do ITR		0,00		0,00			
Transferências da LC 61/1989		0,00		0,00			
Transferências do FUNDEB		0,00		0,00			
Outras Transferências Correntes		9.999.999,00		781.275,00			
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00			
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00		0,00			
Receitas Correntes Restantes		0,00		0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		9.999.999,00		781.275,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00		0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00		0,00			
Operações de Crédito (VIII)		0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00		0,00			
Alienação de Bens		0,00		0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00		0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00		0,00			
Outras Alienações de Bens		0,00		0,00			
Transferências de Capital		0,00		0,00			
Convênios		0,00		0,00			
Outras Transferências de Capital		0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00		0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		0,00		0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00		0,00			
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00		0,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		9.999.999,00		781.275,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		9.999.999,00		781.275,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS		Até o 1º Bimestre/2025					
DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		9.880.000,00	2.269.760,67	754.138,60	754.138,60	0,00	2.834.457,35 2.834.457,35
Pessoal e Encargos Sociais		4.550.000,00	626.188,16	626.188,16	626.188,16	0,00	0,00 0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)		10.000,00	950,31	950,31	950,31	0,00	0,00 0,00
Outras Despesas Correntes		5.320.000,00	1.642.622,20	127.000,13	127.000,13	0,00	2.834.457,35 2.834.457,35
Transferências Constitucionais e Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Demais Despesas Correntes		5.320.000,00	1.642.622,20	127.000,13	127.000,13	0,00	2.834.457,35 2.834.457,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)		9.870.000,00	2.268.810,36	753.188,29	753.188,29	0,00	2.834.457,35 2.834.457,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
CARLOS EDUARDO GABAS		JESSE SOARES DA SILVA		ENEDINSON PEREIRA NETO			
Secretário Executivo		DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		Supervisor			
Ver. 1.05c				CRC-557-TO			





Page 2 of 3

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)								100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos								100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]								100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)								50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)								10.020.000,00	2.268.810,36	753.188,29	753.188,29	0,00	2.834.457,35	2.834.457,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)								10.020.000,00	2.268.810,36	753.188,29	753.188,29	0,00	2.834.457,35	2.834.457,35
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]												(2.806.370,64)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)]												(2.806.370,64)		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO												VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência												0,00		
JUROS NOMINAIS												Até o 1º Bimestre/2025		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVII)												130.796,03		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVIII)												950,31		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)												(2.676.524,92)		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL												VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência												0,00		
ABAIXO DA LINHA														
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL										SALDO		Até o 1º Bimestre/2025		
										Em 31/Dez/2024		(a)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)										3.001,00		3.001,00		
DEDUÇÕES (XL)										59.405.642,03		56.684.035,38		
Disponibilidade de Caixa										10.657.069,21		7.935.462,56		
Disponibilidade de Caixa Bruta										10.736.213,98		8.018.284,37		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)										74.027,73		74.027,73		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados										5.117,04		8.794,08		
Demais Haveres Financeiros										48.748.572,82		48.748.572,82		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)										(59.402.641,03)		(56.681.034,38)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)												(2.721.606,65)		
AJUSTE METODOLÓGICO												Até o 1º Bimestre/2025		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)												0,00		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)												0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)												0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)												0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)												0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)												0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV + XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]												(2.721.606,65)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)												(2.851.452,37)		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS												PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS												0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais												0,00		
CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo												JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	ENEDINHO PEREIRA NETO Secretário de Planejamento e Controle Gerencial CRC-557 - TO	

Ver. 1.05c



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Page 3 of 3
0,00

FONTE: APLICATIVO: Fenix LRP - www.fenix.com.br; ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 12h e 41m
Prestação de STN nº 999 de 14 de junho de 2025. Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
Ver. 1.05c

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINSON PIMENTA NETO
Secretário
CRC-557 - TO



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Soares da Silva**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 17/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gabas**, **Secretário Executivo Consultor**, em 18/07/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sebhia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma&uf=sp&sig=externo-0, informando o código verificador 0011831369 e o código CRC 9EE60015.

Referência: Processo nº 201.13106.2025.000040-60

38 of 0011831369





Conselho Inter-municipal de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste
Conselho Nordeste

RELATÓRIO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continua 1 of 1

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.049.301,81	20,43%	2.961.372,84	29,53	7.068.627,16
RECEITAS CORRENTES	10.030.000,00	10.030.000,00	2.049.301,81	20,43%	2.961.372,84	29,53	7.068.627,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.001,00	30.001,00	145.224,81	484,07%	276.020,84	920,04	(246.019,84)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	30.001,00	30.001,00	145.224,81	484,07%	276.020,84	920,04	(246.019,84)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.999.999,00	9.999.999,00	1.904.077,00	19,04%	2.685.352,00	26,85	7.314.647,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.999.999,00	9.999.999,00	1.904.077,00	19,04%	2.685.352,00	26,85	7.314.647,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
Ver. 1.05c

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDSON PEREIRA NETO
CONTADOR
/CRC-557 - TO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continua 2 of 2

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) – (I + II)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.049.301,81		2.961.372,84		7.068.627,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) – (III + IV)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.049.301,81		2.961.372,84		7.068.627,16
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) – (V + VI)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.049.301,81		2.961.372,84		7.068.627,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 13h e 29m

Publicado em: <http://>

Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
Ver. 1.05c

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDSON PEREIRA NETO
CONTADOR
/CRC-557 - TO





CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3 of 3

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	10.030.000,00	10.030.000,00	719.543,21	2.989.303,88	7.040.696,12	922.161,19	1.676.299,79	8.353.700,21	1.676.299,79	1.313.004,09
DESPESAS CORRENTES	9.800.000,00	9.800.000,00	703.643,21	2.972.303,88	6.907.196,12	922.161,19	1.676.299,79	8.303.700,21	1.676.299,79	1.296.584,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.550.000,00	4.550.000,00	611.384,21	1.237.572,37	3.312.427,63	611.384,21	1.237.572,37	3.312.427,63	1.237.572,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	950,31	9.049,69	0,00	950,31	9.049,69	950,31	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.320.000,00	5.320.000,00	91.659,00	1.734.281,20	3.585.718,80	310.776,98	437.777,11	4.882.222,89	437.777,11	1.296.504,09
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	16.500,00	16.500,00	83.500,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	16.500,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	16.500,00	16.500,00	83.500,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	16.500,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.030.000,00	10.030.000,00	719.543,21	2.989.303,88	7.040.696,12	922.161,19	1.676.299,79	8.353.700,21	1.676.299,79	1.313.004,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.030.000,00	10.030.000,00	719.543,21	2.989.303,88	7.040.696,12	922.161,19	1.676.299,79	8.353.700,21	1.676.299,79	1.313.004,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.285.672,85	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	10.030.000,00	10.030.000,00	719.543,21	2.989.303,88	-	922.161,19	2.961.972,84	-	1.676.299,79	1.313.004,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 13h e 29m

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

² Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDILSON PEREIRA NETO
CONTADOR
CRC-357 - TO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Page 1 of 1

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.030.000,00	10.030.000,00	719.543,21	2.989.303,88	100,00	7.040.696,12	922.161,19	1.676.299,79	100,00	8.353.700,21	1.313.004,09
ADMINISTRAÇÃO	9.980.000,00	9.980.000,00	719.543,21	2.989.303,88	100,00	6.990.696,12	922.161,19	1.676.299,79	100,00	8.303.700,21	1.313.004,09
Administração geral	9.980.000,00	9.980.000,00	719.543,21	2.989.303,88	100,00	6.990.696,12	922.161,19	1.676.299,79	100,00	8.303.700,21	1.313.004,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.030.000,00	10.030.000,00	719.543,21	2.989.303,88	100,00	7.040.696,12	922.161,19	1.676.299,79	100,00	8.353.700,21	1.313.004,09

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 13h e 29m

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDILSON PEREIRA NETO
CONTADOR
CRC-357 - TO



CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
PLANO:		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO - ABRIL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		RS 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	até o Bimestre/ 2025
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS (IV) = (I + III - II)		0,000,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
GOVERNADOR
(CRC-357-TO)

Ver: 1,05c

Page 1 of 1



CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada 2025
	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25		
RECEITA CORRENTES (I)	1.497.875,48	953.488,19	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	1.974.256,95	75.044,86	8.767.293,10	10.030.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	59.536,28	60.024,61	68.113,19	64.427,03	68.211,09	73.954,39	61.417,87	72.959,52	73.261,18	57.534,85	70.179,95	75.044,86	804.664,82	30.000,00
Resultados de Aplicação Financeira	59.536,28	60.024,61	68.113,19	64.427,03	68.211,09	73.954,39	61.417,87	72.959,52	73.261,18	57.534,85	70.179,95	75.044,86	804.664,82	30.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.438.339,20	893.463,58	0,00	1.588.932,50	0,00	0,00	0,00	1.350.906,00	0,00	781.275,00	1.904.077,00	0,00	7.956.993,28	9.999.999,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da LC 63/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	1.438.339,20	893.463,58	0,00	1.588.932,50	0,00	0,00	0,00	1.350.906,00	0,00	781.275,00	1.904.077,00	0,00	7.956.993,28	9.999.999,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	5.402,28	0,00	0,00	0,00	232,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.635,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados de Aplicações de Rec. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTES LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	1.497.875,48	953.488,19	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	1.974.256,95	75.044,86	8.767.293,10	10.030.000,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III) - (IV)	1.497.875,48	953.488,19	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	1.974.256,95	75.044,86	8.767.293,10	10.030.000,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 3º, da CF) (VI)														
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA CORRENTE (IX) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII)	1.497.875,48	953.488,19	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	1.974.256,95	75.044,86	8.767.293,10	10.030.000,00

FONTE: APLICATIVO: Fénix LRF - www.fénix.com.br, ORGÃO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 13h e 20m Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio
Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PULCINELA NETO
CONTADOR
CRC-557 - TO

Ver. 1.05c





CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		ACIMA DA LINHA		RS 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o 2º Bimestre/2025				
		RECEITAS REALIZADAS (a)				
Page 1 of 3						
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	10.030.000,00	2.961.372,84				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00				
IPTU	0,00	0,00				
ISS	0,00	0,00				
ITBI	0,00	0,00				
IRRF	0,00	0,00				
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00				
Contribuições	0,00	0,00				
Recursos Patrimoniais	30.001,00	276.020,84				
Aplicações Financeiras (II)	30.001,00	276.020,84				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Transferências Correntes	9.999.999,00	2.685.352,00				
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00				
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00				
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00				
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00				
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00				
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00				
Outras Transferências Correntes	9.999.999,00	2.685.352,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	9.999.999,00	2.685.352,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00				
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00				
Convênios	0,00	0,00				
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X + XI + XII)	9.999.999,00	2.685.352,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	9.999.999,00	2.685.352,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 2º Bimestre/2025				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				PAGOS (b)	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	9.880.000,00	2.972.803,88	1.676.299,79	1.676.299,79	0,00	2.995.338,50
Pessoal e Encargos Sociais	4.550.000,00	1.237.572,37	1.237.572,37	1.237.572,37	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	950,31	950,31	950,31	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.320.000,00	1.734.281,20	437.777,11	437.777,11	0,00	2.995.338,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.320.000,00	1.734.281,20	437.777,11	437.777,11	0,00	2.995.338,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	9.870.000,00	2.971.853,57	1.675.349,48	1.675.349,48	0,00	2.995.338,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CARLOS EDUARDO GABAS		JESSEL SOARES DA SILVA		ENEDINSON PEREIRA NETO		
Secretário Executivo		DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		Secretário		
Ver. 1.05c				CRC-557-TO		





Page 2 of 3

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)										100.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00		
Investimentos										100.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00		
Inversões Financeiras										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XXVII)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]										100.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)										50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)										10.020.000,00	2.988.353,57	1.675.349,48	1.675.349,48	0,00	3.028.338,50	3.028.338,50	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (X + XXVIII + XXIX)										10.020.000,00	2.988.353,57	1.675.349,48	1.675.349,48	0,00	3.028.338,50	3.028.338,50	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]															(2.018.335,98)				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)]															(2.018.335,98)				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO															VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência															0,00				
JUROS NOMINAIS															Até o 2º Bimestre/2025				
															VALOR INCORRIDO				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVII)															276.020,84				
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVIII)															950,31				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)															(1.743.265,45)				
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL															VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência															0,00				
ABAIXO DA LINHA																			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL										SALDO					Até o 2º Bimestre/2025				
										Em 31/Dez/2024									
										(a)					(b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)										3.001,00					3.001,00				
DEDUÇÕES (XL)										59.405.642,03					57.616.286,21				
Disponibilidade de Caixa										10.657.069,21					8.867.713,39				
Disponibilidade de Caixa Bruta										10.736.213,98					8.950.535,20				
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)										74.027,73					74.027,73				
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados										5.117,04					8.794,08				
Demais Haveres Financeiros										48.748.572,82					48.748.572,82				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)										(59.402.641,03)					(57.613.285,21)				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)															(1.789.355,82)				
AJUSTE METODOLÓGICO															Até o 2º Bimestre/2025				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)															0,00				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)															0,00				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)															0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORÍOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)															0,00				
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)															0,00				
OUTROS AJUSTES (XLIX)															0,00				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV + XLV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]															(1.789.355,82)				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)															(2.064.426,35)				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS															PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES															0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS															0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais															0,00				
CARLOS EDUARDO GABAS										JESIEL SOARES DA SILVA					ENEDINSON PEREIRA NETO				
Secretário Executivo										DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					Secretário				
Ver. 1.05c															CRC-557 - TO				



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Page 3 of 3
0,00

FONTE: APLICATIVO: Fenix LRF - www.fenix.com.br; ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 13h e 29m
Prestação de STN nº 999 de 14 de junho de 2025. Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
Ver. 1.05c

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDSON PIMENTA NETO
Secretário
CRC-557 - TO



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Soares da Silva**, Diretor Administrativo Financeiro, em 17/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gabas**, Secretário Executivo Consultor, em 18/07/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma&uf=sp&sig=externo-0, informando o código verificador 00118315405 e o código CRC 31E10990.

Referência: Processo nº 201.13106.2025.000040-00

38 of 00118315405



RELATÓRIO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continua 1 of 1

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.030.000,00	10.030.000,00	946.898,21	9,44%	3.908.271,05	38,97	6.121.728,95
RECEITAS CORRENTES	10.030.000,00	10.030.000,00	946.898,21	9,44%	3.908.271,05	38,97	6.121.728,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.001,00	30.001,00	154.684,21	515,60%	430.705,05	1.435,64	(400.704,05)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	30.001,00	30.001,00	154.684,21	515,60%	430.705,05	1.435,64	(400.704,05)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.999.999,00	9.999.999,00	792.214,00	7,92%	3.477.566,00	34,78	6.522.433,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.999.999,00	9.999.999,00	792.214,00	7,92%	3.477.566,00	34,78	6.522.433,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
Ver. 1.05c

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDSON PEREIRA NETO
CONTADOR
/CRC-557 - TO

CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continua 2 of 2

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) – (I + II)	10.030.000,00	10.030.000,00	946.898,21		3.908.271,05		6.121.728,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) – (III + IV)	10.030.000,00	10.030.000,00	946.898,21		3.908.271,05		6.121.728,95
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) – (V + VI)	10.030.000,00	10.030.000,00	946.898,21		3.908.271,05		6.121.728,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 21/jul/2025 às 12h e 30m

Publicado em: <http://>

Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
Ver. 1.05c

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDSON PEREIRA NETO
CONTADOR
/CRC-557 - TO





CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3 of 3

RREO – Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)											RS 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.190.580,73	5.179.884,61	4.850.115,39	1.436.011,65	3.112.311,44	6.917.688,56	3.112.311,44	2.867.573,17	
DESPESAS CORRENTES	9.800.000,00	9.800.000,00	2.190.580,73	5.163.384,61	4.716.615,39	1.436.011,65	3.112.311,44	6.907.688,56	3.112.311,44	2.851.873,17	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.550.000,00	4.550.000,00	757.444,46	1.995.016,83	2.554.983,17	757.444,46	1.995.016,83	2.554.983,17	1.995.016,83	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	950,31	9.049,69	0,00	950,31	9.049,69	950,31	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.320.000,00	5.320.000,00	1.433.136,27	3.167.417,47	2.152.582,53	678.567,19	1.116.344,30	4.203.655,70	1.116.344,30	2.051.073,17	
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	16.500,00	83.500,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	16.500,00	
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	16.500,00	83.500,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	16.500,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DESPESAS (X) = (VIII + XI)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.190.580,73	5.179.884,61	4.850.115,39	1.436.011,65	3.112.311,44	6.917.688,56	3.112.311,44	2.867.573,17	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.190.580,73	5.179.884,61	4.850.115,39	1.436.011,65	3.112.311,44	6.917.688,56	3.112.311,44	2.867.573,17	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	795.959,61	-	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.190.580,73	5.179.884,61	-	1.436.011,65	3.908.271,05	-	3.112.311,44	2.867.573,17	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 21/07/2025 às 12h e 30m

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

² Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre
Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
Ver. 1.05c

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
CONTADOR
CRC-357 - TO

CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A JUNHO 2025

RREO – Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada 2025
	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	7.262.827,64	10.030.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	68.113,19	64.427,03	68.211,09	73.954,39	61.417,87	72.959,52	73.261,18	57.534,85	70.179,95	75.044,86	79.201,94	75.482,27	839.788,14	30.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	1.588.932,50	0,00	0,00	0,00	1.350.906,00	0,00	781.275,00	1.904.077,00	0,00	792.214,00	0,00	6.417.404,50	9.999.999,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	1.588.932,50	0,00	0,00	0,00	1.350.906,00	0,00	781.275,00	1.904.077,00	0,00	792.214,00	0,00	6.417.404,50	9.999.999,00
Outras Receitas Correntes	5.402,28	0,00	0,00	0,00	0,00	232,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.635,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	7.262.827,64	10.030.000,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, do CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	7.262.827,64	10.030.000,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, do CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	73.515,47	1.653.359,53	68.211,09	73.954,39	61.650,59	1.423.865,52	73.261,18	838.809,85	1.974.256,95	75.044,86	871.415,94	75.482,27	7.262.827,64	10.030.000,00

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSORCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 21/07/2025 às 12h e 30m
Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
Ver. 1.05c

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
CONTADOR
CRC-357 - TO



CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Page 1 of 1

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS											
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.190.580,73	5.179.884,61	100,00	4.850.115,39	1.436.011,65	3.112.311,44	100,00	6.917.688,56	2.067.573,17
ADMINISTRAÇÃO	9.980.000,00	9.980.000,00	2.190.580,73	5.179.884,61	100,00	4.800.115,39	1.436.011,65	3.112.311,44	100,00	6.867.688,56	2.067.573,17
Administração geral	9.980.000,00	9.980.000,00	2.190.580,73	5.179.884,61	100,00	4.800.115,39	1.436.011,65	3.112.311,44	100,00	6.867.688,56	2.067.573,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.030.000,00	10.030.000,00	2.190.580,73	5.179.884,61	100,00	4.850.115,39	1.436.011,65	3.112.311,44	100,00	6.917.688,56	2.067.573,17

FONTE: APLICATIVO: Fenix LRF - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 21/Jul/2025 às 12h e 30m

Publicado em: Portal da Transparência do Comércio

¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024.

Ver. 1.05c

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESEIL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PULHÃO NETO
CONTADOR
CRC-557 - TO



CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RR00 - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

ACIMA DA LINHA		Até o 3º Bimestre/2025	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	

Page 1 of 3

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	10.030.000,00	3.908.271,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	
Recursos Patrimoniais	30.001,00	430.705,05	
Aplicações Financeiras (II)	30.001,00	430.705,05	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	9.999.999,00	3.477.566,00	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	9.999.999,00	3.477.566,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	9.999.999,00	3.477.566,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	9.999.999,00	3.477.566,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	9.999.999,00	3.477.566,00	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o 3º Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)

DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	9.880.000,00	5.163.384,61	3.112.311,44	3.112.311,44	0,00	3.196.184,10	3.196.184,10
Pessoal e Encargos Sociais	4.550.000,00	1.995.016,83	1.995.016,83	1.995.016,83	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	950,31	950,31	950,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.320.000,00	3.167.417,47	1.116.344,30	1.116.344,30	0,00	3.196.184,10	3.196.184,10
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.320.000,00	3.167.417,47	1.116.344,30	1.116.344,30	0,00	3.196.184,10	3.196.184,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	9.870.000,00	5.162.434,30	3.111.361,13	3.111.361,13	0,00	3.196.184,10	3.196.184,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

VERÍSSIMO SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINHO PEREIRA NETO
Secretário de Planejamento
(CRC-557-TO)

Ver. 1.05c





Page 2 of 3

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)										100.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.250,00	74.250,00		
Investimentos										100.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.250,00	74.250,00		
Inversões Financeiras										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XXVII)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]										100.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.250,00	74.250,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)										50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)										10.020.000,00	5.178.934,30	3.111.361,13	3.111.361,13	0,00	3.270.434,10	3.270.434,10	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (X + XXVIII + XXXI)										10.020.000,00	5.178.934,30	3.111.361,13	3.111.361,13	0,00	3.270.434,10	3.270.434,10	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]										(2.904.229,23)									
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]										(2.904.229,23)									
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO										VALOR CORRENTE									
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência										0,00									
JUROS NOMINAIS										Até o 3º Bimestre/2025									
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVII)										430.705,05									
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVIII)										950,31									
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)										(2.474.474,49)									
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL										VALOR CORRENTE									
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência										0,00									
ABAIXO DA LINHA																			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL										SALDO				Até o 3º Bimestre/2025					
										Em 31/Dez/2024 (a)				(b)					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)										3.001,00				3.001,00					
DEDUÇÕES (XL)										59.405.642,03				56.891.312,41					
Disponibilidade de Caixa										10.657.069,21				8.142.739,59					
Disponibilidade de Caixa Bruta										10.736.213,98				8.225.561,40					
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)										74.027,73				74.027,73					
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados										5.117,04				8.794,08					
Demais Haveres Financeiros										48.748.572,82				48.748.572,82					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)										(59.402.641,03)				(56.888.311,41)					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIa - XLIb)										(2.514.329,62)									
AJUSTE METODOLÓGICO										Até o 3º Bimestre/2025									
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)										0,00									
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)										0,00									
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)										0,00									
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)										0,00									
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)										0,00									
OUTROS AJUSTES (XLIX)										0,00									
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]										(2.514.329,62)									
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)										(2.944.084,36)									
INFORMAÇÕES ADICIONAIS										PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA									
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										0,00									
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										0,00									
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais										0,00									
CARLOS EDUARDO GABAS Secretário Executivo										JESIEL SOARES DA SILVA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
Ver. 1.05c										ENEDINHO PEREIRA NETO Secretário de Planejamento CRC-557 - TO									



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Page 3 of 3
0,00

FONTE: APLICATIVO: Fenix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 21/jul/2025 às 12h e 30m
Prestação de STN nº 999 de 14 de junho de 2025. Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo
Ver. 1.05c

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINHO PIMENTA NETO
Secretário
CRC-557-TO



CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
PLANO:		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2025/BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		RS 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	até o Bimestre/ 2025
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS (IV) = (I + III - II)		0,000,00

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDINO PEREIRA NETO
CONTADOR
(CRC-357-TO)

Ver. 1.05c

Page 1 of 1



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Soares da Silva**, Diretor Administrativo Financeiro, em 21/07/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Gabas**, Secretário Executivo Consultor, em 21/07/2025, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://qbahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma&uf=sp&sig=externo-0, informando o código verificador 00118531693 e o código CRC #DAF7D4E.

Referência: Processo nº 201.13106.2023.000040-66

36 of 00118531693





Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste
Consórcio Nordeste

RELATÓRIO

CONSÓRCIO PÚBLICO: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
AL – BA – CE – MA – PB – PE – PI – RN – SE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2025

RGF – Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		RS 1,00			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.001,00	3.001,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	3.001,00	3.001,00	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	3.001,00	3.001,00	0,00	0,00	
Internos	3.001,00	3.001,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II) *	- 38.091.503,61	- 39.890.859,43	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa¹	10.657.069,21	8.867.713,39	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.736.213,98	8.950.535,20	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	74.027,73	74.027,73	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.117,04	8.794,08	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	- 48.748.572,82	- 48.748.572,82	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	38.094.504,61	39.883.860,43	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.831.100,54	8.767.293,10	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	9.831.100,54	8.767.293,10	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,03 %	0,03 %	0,00 %	0,00 %	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	387,49 %	454,92 %	0,00 %	0,00 %	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%²>	11.797.320,65	10.520.751,72	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%³>	10.617.588,58	9.468.676,55	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	4.011.455,32	983.116,82	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 13h e 29m
Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024. Publicado em: Portal da Transparência do Consórcio

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deverão ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDILDO PEREIRA NETO
CONTADOR
CRC-557 - TO

Ver. 1,05c



CONSÓRCIO PÚBLICO: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE
AL – BA – CE – MA – PB – PE – PI – RN – SE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 274/2016, art. 15, inciso IV, a)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	3.669.182,34	0,00	3.669.182,34
Pessoal Ativo	3.669.182,34	0,00	3.669.182,34
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	3.669.182,34	0,00	3.669.182,34
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	3.669.182,34	0,00	3.669.182,34

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
ESTADO DA BAHIA - BA	0,00	698.612,32
ESTADO DA PARAIBA - PB	0,00	327.657,98
ESTADO DE ALAGOAS - AL	0,00	307.477,48
ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	1.439.105,50	527.628,42
ESTADO DE SERGIPE - SE	0,00	290.599,24
ESTADO DO CEARÁ - CE	1.350.906,00	495.706,53
ESTADO DO MARANHÃO - MA	0,00	405.077,73
ESTADO DO PIAUÍ - PI	0,00	286.563,14
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	2.481.629,78	329.859,49
TOTAL	5.271.641,28	3.669.182,34

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br. ÓRGÃO EMISSOR: CONSÓRCIO INTER. DESENV. SUST. DO NORDESTE, 09/jun/2025 às 13h e 29m
Portaria da STN nº 989 de 14 de junho de 2024. Publicado em: <http://>
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS EDUARDO GABAS
Secretário Executivo

JESIEL SOARES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENEDILDO PEREIRA NETO
CONTADOR
CRC-557-TO

Ver: 1.05c



(Transcrição da nota DEMONSTRATIVO de Nº 17827, datada de 22 de julho de 2025.)

EDITAIS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI DIRETORIA GERAL - ADH-PI

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 70/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Francisca das Chagas Leal Campos para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000027000259-5 para o nome da Sra. Luzia Candeira Costa Soares, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(is) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.003875/2025-11.

Teresina - PI, 24 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17730, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

Edital nº 26

Processo nº 00002.006670/2025-86



**EDITAL Nº 26/2025 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO****(SUB JUDICE)**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV) tendo em vista os Editais nº 01/2024 e 02/2024 - De Abertura de Inscrições, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí edição de 03/06/2024, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado provisório da candidata (*sub judice*) que foi reconhecido pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), **realizada no dia 07/07/2025**, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no anexo único deste Edital.

2. A Comissão Recursal de Heteroidentificação será composta por 3 (três) integrantes distintos da Comissão Principal, designados pela Fundação Piauí Previdência (PIAUÍPREV).

3. ESTABELECE que os recursos referentes ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

ANEXO ÚNICO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - GOVERNO DO PIAUÍ****DIVERSOS CARGOS**

**CANDIDATA (SUB JUDICE) AUTODECLARADO NEGRO (PRETOS E PARDOS)
RECONHECIDA PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (RESULTADO
PROVISÓRIO)**

CARGO/ESPECIALIDADE: A01 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

QUADRO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA (PIAUÍPREV)

NÚMERO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
0000054b	DANIELLE OSORIO SANTOS (<i>sub judice</i>)	0806884-31.2025.8.18.0140

Teresina/PI, 16 de julho de 2025.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17798, datada de 22 de julho de 2025.)



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 71/2025**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Zilma Ferreira da Silva para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000080004051-2 para o nome do Sr. Domingos Barbosa de Sousa, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.005786/2024-10.

Teresina - PI, 22 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17832, datada de 22 de julho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO****EDITAL Nº 6 - PGE/PI, DE 21 DE JULHO DE 2025**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna pública a **retificação** do subitem **9.2** do Edital nº 1 - PGE/PI, de 25 de abril de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

9 DA PROVA SUBJETIVA

[...]

9.2 A prova subjetiva valerá um total de **20,00 pontos** e consistirá de quatro questões discursivas relacionadas aos objetos de avaliação **das disciplinas do quadro do subitem 7.1 deste edital**, listados no item 16 deste edital, a serem respondidas em até **30 linhas** cada, no valor de **5,00 pontos** cada.

[...]

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO***(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17833, datada de 22 de julho de 2025.)***EDITAL DE LOTEAMENTO**

Fátima Maria Passos Galvão, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pedro II-PI, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a **MERCADINHO SAM GABRIEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.995.999/0001-56, com sede na Avenida Coronel Cordeiro, 204, Bairro Centro, na Cidade de Pedro II-PI, representada pelo sócio administrador - **DOMINGOS DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, nascido em 20/06/1964, se declara solteiro conforme Certidão de Nascimento lavrada no Cartório do 2º Ofício do Registro Civil e Notas de Pedro II-PI, Empresário, filho de Manoel Ferreira de Lima e Maria do Amaro dos Santos Lima, portador do CPF nº 240.***.***-68 e Reg. Geral nº 273***663-SSP-SP, domiciliado e residente no Povoado Laginha, S/N, Zona Rural do município de Pedro II-PI, CEP: 64255-000, depositaram neste Cartório os documentos necessário exigidos pelo artigo 18 da lei Federal nº 6.766/79, para o registro do Loteamento Urbano denominado **“LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARGARIDA”**, localizada neste município de Pedro II-PI, em terreno situado na **Um (01) Terreno desmembrado de uma área maior, encravado na zona urbana, nesta cidade de Pedro II-PI, na Rua Travessa Doutor João Mendes, s/nº, Bairro Laginhas**, com os limites: Ao Sul-frente, com Rua Travessa Dr. João Mendes, medindo-22,30m, 36,61m, 17,07m, 45,39m; Ao Norte-fundos, com Mercadinho Sam Gabriel Ltda, Lote 02, medindo-49,65m, 19,70m, 55,90m; Ao Oeste-L.direito, com Sotero Nogueira Martins, medindo-327,16m; Ao Leste-L.esquerdo, com Rua sem denominação, medindo-361,60m , **matriculado sob o nº 8264, Livro Registro Geral 2, ficha 01, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pedro II-PI**. O loteamento contém uma área total de **36.994,37m²**, que foi dividida em 07 (sete quadras), sendo 04 (quatro) destinadas a moradias; 01 (uma) Área verde e 02 às áreas institucionais; da área total 36.994,37,00m², estão destinados a construção de moradia a área de 20.800,00m², além de áreas para moradia, da área total será dividida em quatro (04) quadras, ocupados pelo sistema viário a área de 10.315,61m². 2.094,87m² destinada a área institucional; 3.783,89m² destinada a área verde. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Pedro II-PI, pelo Decreto nº 210/2025, e registro no CREA-PI conforme ART: Nº 1920250040951, e pelas demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras, uma vez que o decreto Municipal no art. 5º dispensa o Caução Hipotecário, para executar as obras de infra-estrutura do Loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se





este Edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal de circulação nesta cidade e no Diário Oficial do Estado - PI e afixado no quadro de editais desta serventia, podendo o Registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada lei Federal nº 6.766/79.

Pedro II-PI, 04 de julho de 2025.

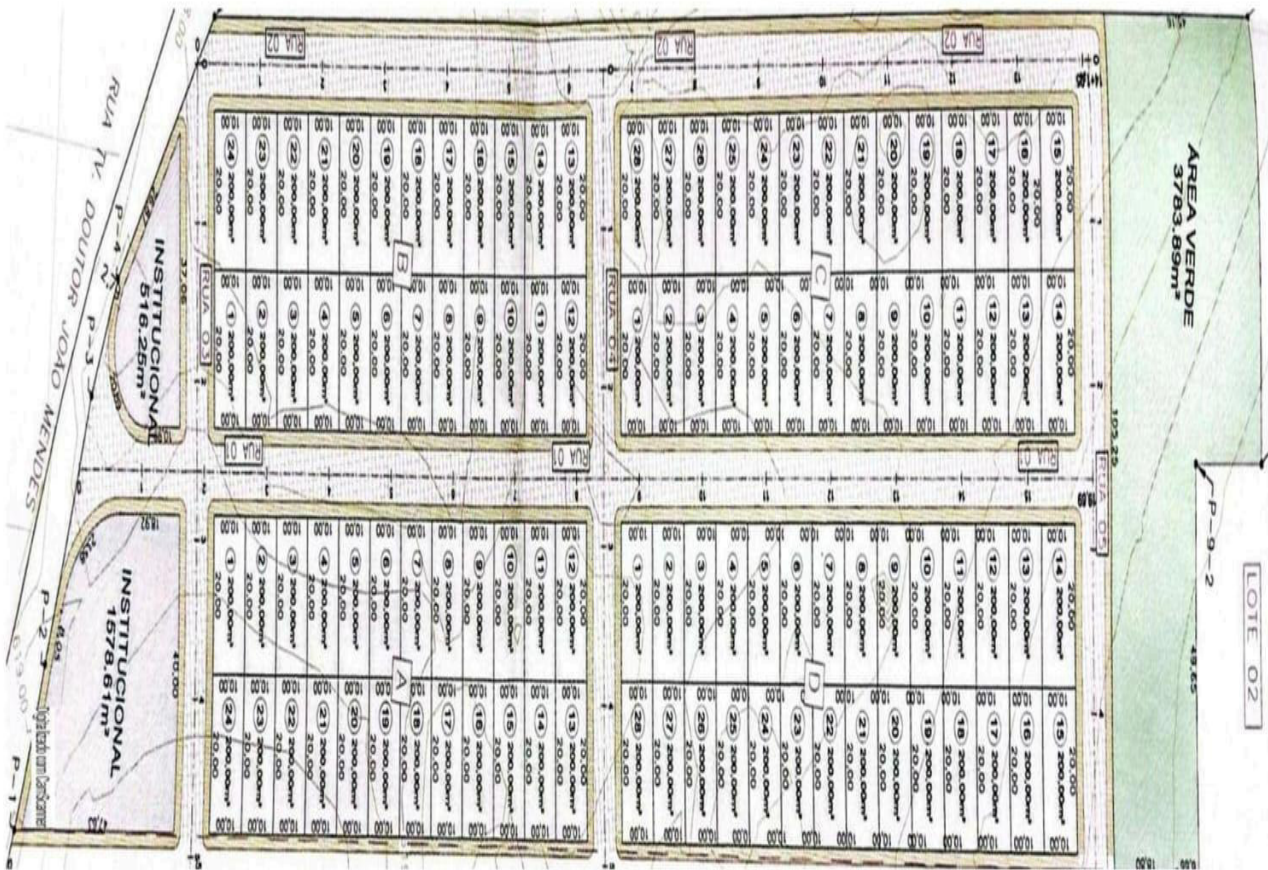
FÁTIMA MARIA PASSOS GALVÃO

Titular



22/07/2025, 13:51

PLANTA WhatsApp Image 2025-07-04 at 15.52.35 (1).jpeg (1600x603)



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17835, datada de 22 de julho de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa **SANTA RITA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA / POSTO SANTA RITA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.887.707/0001-04, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (RLO)** sob o nº **D000011/18 - 006062/17**, para atividade de Comércio Varejista de Combustível, localizado na Rua José Fernandes, nº. 37, Centro, no município de Caxingó - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17720, datada de 22 de julho de 2025.)

ACRUZEIRO DO SUL GRAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.642.637/0004-01, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, Regularização de Poço Tubular, (AUTPOOU) de um poço, com vazão de 6.300 m³/dia, e área irrigada de 185 há, no empreendimento Fazenda Cremaq, estabelecida na Rod PI 392, S/N, KM 40, Bairro Zona Rural, Baixa Grande do Ribeiro - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17722, datada de 22 de julho de 2025.)

CERAMICA PARAISO, portador/inscrito CNPJ: 08.699.482/0001-21, torna público que REQUEREU a Autorização e Outorga preventiva na Ceramica Paraíso, Bacia do Rio Parnaíba, aquífero poty, à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, no município de Joaquim Pires-PI, com coordenadas 3°33'38.50"S42°9'52.41"O, para reservar 3580 m³/h ano para uso outros.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17728, datada de 22 de julho de 2025.)

CONSTRUTORA JUREMA LTDA (CNPJ: 05.802.590/0001-90) torna público que RECEBEU da Secretaria estadual do meio ambiente e recursos hídricos do Piauí - SEMARH, Licença Prévia - LP, para atividade usina de produção de concreto asfáltico (Grupo: C, Subgrupo: C2, Código: C2-015, Classe: C3), na Faz. Itapagé, localização: Lat: 07°26'19.39"S- Long: 44°26'2.43"O, município de Uruçuí/PI, para utilização na pavimentação asfáltica em CBUQ a rodovia estadual pi-391 (1ª etapa).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17733, datada de 22 de julho de 2025.)

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

COMUNICADO

A **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, localizada na Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresina, a Licença de Operação da Subestação Marquês com validade até 31/03/2029, localizada no município de Teresina no estado do Piauí.

Teresina - PI, julho de 2025



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17738, datada de 22 de julho de 2025.)

CONSTRUTORA JUREMA LTDA (CNPJ: 05.802.590/0001-90) torna público que REQUERU da Secretaria estadual do meio ambiente e recursos hídricos do Piauí – SEMARH, Licença de Instalação -LI, para atividade usina de produção de concreto asfáltico (Grupo: C, Subgrupo: C2, Código: C2-015, Classe: C3), na Faz. Itapagé, localização: Lat: 07°26'19.39"S- Long: 44°26'2.43"O, município de Uruçuí/PI, para utilização na pavimentação asfáltica em CBUQ a rodovia estadual pi-391 (1ª etapa).

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17750, datada de 22 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO GERAL

A **Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI**, CNPJ Nº 14.862.788/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Estado do Piauí (SEMARH-PI), a expedição de Autorização e Outorga preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as referidas comunidades citadas abaixo situadas no Município de Teresina, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Difusas do Baixo Parnaíba; Coordenadas em (GMS); para reservar 4 m3/h de água para o uso no consumo humano/animal.

LOCALIDADES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
POVOADO MELANCIAS	04°58'21.50"S / 42°39'28.43"O
COMUNIDADE TAPUIA	04°57'38.48"S / 42°43'50.61"O
NOVA CAJAIBA	04°54'55.74"S / 42°41'27.83"O
POVOADO LAGOA DE DENTRO	04°56'00.15"S / 42°42'22.44"O

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17769, datada de 22 de julho de 2025.)

CELEO REDES BRASIL S.A. CNPJ Nº 04.718.109/0001-10

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Celeo Redes Brasil S.A. torna público que solicitou à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH) a Licença de Instalação (LI) para o Sistema de Armazenamento de Energia (SAE) São João do Piauí 1 a 7, composto por 7 blocos de baterias com potência de armazenamento individual de 30 MW, totalizando 210 MW, localizado no município de São João do Piauí-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17815, datada de 22 de julho de 2025.)

61.151.251 WESLEY DA SILVA RIBEIRO, CNPJ 61.1151.251/0001-61, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-PI, a Licença de Operação para Transporte (**LOT**) de Produtos Perigosos.





(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17819, datada de 22 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

